



TerraPalmas

Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCE

TerraPalma
Pro: 0198
506/15
09
5

MEMO/DIRAF/TERRAPALMAS/Nº25/2015

Em 25 de junho de 2015

Assunto: Abertura de processo

Solicitamos a Vossa Senhoria providências cabíveis visando a abertura de processo e posterior aquisição de material de **Consumo** () **Permanente** () **Serviços** () **Obras** () **Outros** (**x**), conforme especificação:

ORD.	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO PRODUTO (S) OU SERVIÇO (S)	FINALIDADE/JUSTIFICATIVA
	Prestação de contas 2014	Prestação de contas anual desta Companhia, referente ao exercício de 2014.

Atenciosamente,

Rafael Vicentini Buzaid
Diretor de Administração e Finanças



TerraPalmas
Proc. nº A810115
Data 30 DE JUNHO 2015
Fl. 03



TerraPalmas
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCE

Ofício Nº 401/2015/TERRAPALMAS
SGD: 2015/99919/000874

Palmas - TO, 29 de junho de 2015.

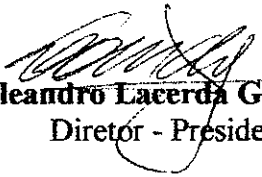
A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Contas de Estado do Tocantins
Palmas – TO

Assunto: Prestação de Contas Anual de 2014.

Senhor Presidente,

Respeitando as disposições contidas na **alínea a, do Art. 39 e §1º, do Art. 45, da Resolução Normativa nº 002**, de 04 de dezembro de 2002 que aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e em observância à **Instrução Normativa nº 006/2003**, que dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da administração Direta e Indireta, submetemos a essa egrégia Corte de Contas a **Prestação de Contas Anual** desta Companhia, referente ao **exercício de 2014**.

Atenciosamente,


Alexandre Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente





II – ÍNDICE

I - Ofício de encaminhamento ao Presidente do Tribunal de Contas	03
II - Índice dos documentos componentes da Prestação de Contas	04
III - Rol de responsáveis	05
IV - Relatório de Gestão	17
VI - Balanço Patrimonial	27
VII - Demonstração do Resultado do Exercício – DRE	29
VIII - Demonstração do Fluxo de Caixa	30
IX - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	31
X - Relatório da Diretoria	32
XI - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	33
XII - Publicação das Demonstrações Contábeis	37
XIII - Parecer dos Auditores Independentes	41
XIV - Parecer Técnico Atuarial (Conselho de Administração)	43
XV - Parecer do Conselho Fiscal	44
XVI - Demonstrativo com a Composição do Capital Social	45
XVII - Plano de Contas atualizado	46
XVIII - Cópias dos extratos e conciliações bancárias	49
XIX - Relação do Quadro de Pessoal	53
XX - Declaração de Bens e Rendas	55
XXI - Parecer da Auditoria Interna	56
XXII - Certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC	60
ANEXO	62
Ata da Assembleia Geral Ordinária – AGO	63





TerraPalmas
Companhia Imobiliária do Estado de Tocantins

TerraPalmas
Proc. nº 198/015
Data 30/06/2015
Fl. 05

GOVERNO DO
TOCANTINS
MULS FEITO DE VOCE

III – ROL DE RESPONSÁVEIS, EXERCÍCIO DE 2014

FUNCIÓNÁRIO	CARGO	PERÍODO	PORTARIA/ATO
Gláucio Barbosa Silva	Presidente	10/02/2014 a 31/12/2014	Ato nº 146 - DSG, de 10/02/2014
Maria de Jesus da Costa e Silva	Diretor de Administração e Finanças	01/04/2014 à 30/06/2014	Ata de Reunião da Diretoria Colegiada
Patrícia Regiane M. Nepomuceno	Diretor Administração e Finanças	01/07/2014 a 31/12/2014	Portaria nº 028, de 24/07/2014
Márcio Viana Oliveira	Diretor Jurídico	05/08/2013 a 31/12/2014	Portaria nº 0015, de 16/10/13. e Ata de Reunião da Diretoria Colegiada
Zélia Bandeira Asmar	Diretor Imobiliário e Comercial	05/08/2013 a 31/12/2014	Portaria nº 0015, de 16/10/13. e Ata de Reunião da Diretoria Colegiada
José Rodrigues de Carvalho Filho	Diretor Técnico e Operacional	05/08/2013 a 31/12/2014	Portaria nº 0015, de 16/10/13. E Ata de Reunião da Diretoria Colegiada
Marietta Vilas Boas Strang	Gerente de Administração	03/04/2014 a 30/09/2014	Portaria nº 010, de 13/05/2014
Adriana Cunha Moura do Santos	Gerente de Administração	01/10/2014 a 31/12/2014	Portaria nº 052, de 08/10/2014
Leonardo Barcelos Reis	Diretor Tecnologia da Informação	05/08/2013 a 31/12/2014	Portaria nº 0015, de 16/10/13. E Ata de Reunião da Diretoria Colegiada

TerraPalmas

Proc. nº 198/10/15

Data 20.06.2015

Fl. 06

**TerraPalmas**

Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCE

Cintia Coelho Câmara Velozo	Contadora	25/02/2013 a 12/05/2014	Portaria nº 002, de 23/04/2013. Contrato CLT
Jeniffer Barros Santos Cruz	Contadora	02/06/2014 à 31/12/2014	Contrato CLT
Deybianne S. de Araujo Ferreira	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	10/02/2014 a 31/12/2014	Portaria nº 054, de 17/03/2014. Contrato CLT
Valter José de Faria Junior	Presidente de Licitação de Bens Imóveis	25/07/2013 a 25/07/2014	Portaria nº 010, de 25/07/2013. Obs: duração de 1 ano, a partir de 26/07/14 a 31/12/14 não designou presidente, pois não houve licitação durante o período.
Pamella Cristina Barbosa Dutra Barros	Presidente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia	04/07/2014 a 31/12/2014	Portaria nº 022 de 1º de julho de 2014. Contrato CLT

Palmas TO, 29 de junho de 2015.

CLAUDIANA VITORINO SAMPAIO
CHEFE DO NUCLEO DOS RECURSOS HUMANOS

Praça dos Girassóis, nº 03, prédio 03 - Palmas Tocantins - CEP 77001-002

Tel.: + 55 03 3218-3381 / 3218-7304 - www.terrapalmas.to.gov.br



Terra...
Proc. nº 198/2015
Data 30.06.2015
Fl. 07

TERRAPALMAS

Presidente: **GLAUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 0015/2013, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 8 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 8 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo indicados para responder pelas Unidades Administrativas desta Companhia, a partir de 05 de agosto de 2013:

SERVIDORES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Antônio Joseane de Menezes	Núcleo de Documentação e Arquivo
Eliane C. Aquino Carvalho Amaral	Gerência de Gestão do Atendimento
José Rodrigues de Carvalho Filho	Diretoria Técnica e Operacional
Leonardo Bemeles Reis	Diretoria de Tecnologia da Informação
Lourdes Rodrigues Macnado Neves	Assessoria de Planejamento, Modernização e Qualidade
Marcos Vinícius Bispo	Assessoria de Comunicação
Marcos Vinícius Oliveira	Diretoria Jurídica
Marta Joana da Silva Soares Jardim Monia	Gerência de Projetos e Meio Ambiente
Marta Cristina da Silva	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos
Maurício Lázaro Cardoso	Diretoria de Administração e Finanças
Valter José de Faria Júnior	Gerência de Regularização Fundiária
Zélio Bandeira Barros Asmar	Diretoria Imobiliária e Comercial

Art. 2º Designar, os servidores efetivos abaixo relacionados para desempenhar atividades administrativas no âmbito desta Companhia.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA
Georgina Maria Rodrigues Santos	928512-4
Jailton Barreiros de Macedo	616629-5
Tereza Cristina da Silva Abreu	628671-3

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2013.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 700/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a administração pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da constituição da república.

CONSIDERANDO que o credenciamento para a vigência 2013/2014, das Clínicas Médicas e Psicológicas e Despachantes ocorrerá mediante portaria específica, conforme publicação prévia das datas de credenciamento por este Órgão Executivo de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade dos alvarás dos médicos, psicólogos e despachantes para que os mesmos venham a vencer na data de 31/12/2013.

Art. 2º Publicada as datas referentes ao credenciamento das empresas e profissionais, os vencimentos dos alvarás tratados no caput do artigo anterior será revogado, vindo a vigorar as novas datas estipuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**EXTRATO DE CONTRATO
(REPÚBLICA POR INCORREÇÃO)**

PROCESSO: 2013 3247 000004
CONTRATO: 27/2013
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADA: OFFICE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 154 50 (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363. Natureza da Despesa 3.3.90.30 Fonte Detalhada 0240.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2013.
MODALIDADE: Ata de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2012.
SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. João José Veloso Barbosa - Representante da Contratada.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA NATURATINS Nº 470, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº 67-NM, publicada no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

REMOVER a servidora TATIANA BRAGA DO CARMO, matrícula nº. 1238388, Assessoramento Direto, da Gerência de Recursos Humanos para a Gerência de Protocolo em Palmas - TO a partir do dia 01/10/2013.

PORTARIA NATURATINS Nº 471, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 67-NM, publicada no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, SIMONE MARIA DE MATOS, matrícula nº. 760241-2, Assistente Administrativa, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 06/11/2013 a 05/12/2013 (trinta) dias, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 472, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 67-NM, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

REMOVER, conforme o art. 35, § 1º-I, por conveniência da Administração Pública, para Diretoria de Recursos Florestais em Palmas - TO, a partir do dia 01/11/2013 o servidor relacionado abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo
1153455	Francoise Tiago de Sousa Gomes	Inspetor de Recursos Naturais

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 042/2013
Processo Administrativo nº 2013.4031.000111
Doador: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Donatário: Estado do Tocantins
Interveniente: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Objeto: Doação dos bens descritos no Anexo I do Termo de Doação nº 042/2013 para utilização na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, na unidade de conservação Parque Estadual do Canilão.
Valor: 72.911,00 (setenta e dois mil e novecentos e onze reais)
Data de assinatura: 28/10/2013
Signatários:
Doador: Rosa Maria Lemos de Sá - FUNBIO
Donatário: José Wilson Siqueira Campos - Estado do Tocantins
Interveniente: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues - NATURATINS.

TERRAPALMAS

Presidente: **GLEAUCIO BARBOSA SILVA**

**PORTARIA CONJUNTA TERRAPALMAS/CODETINS Nº 001/2013.
DE 07 DE MAIO DE 2013.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TerraPalmas e da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – CODETINS em Liquidação, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 8 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 8 de agosto de 2012 e indicado Liquidante nos termos do art. 1º do Decreto nº 4.376, de 26 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.454, de 26 de agosto de 2011, resolve:

1º DESIGNAR, os servidores abaixo indicados, integrantes do Quadro de Pessoal da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, para respon der cumulativamente pelas Unidades Administrativas da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS e/ou participarem de tarefas específicas no âmbito da Companhia, sem prejuízo de suas funções:

SERVIDORES	MATRICULA
Antônia Joane de Menezes	097.400-7
Eliane Caquerra Carvalho Amaral	581.109-7
Ivo Renato Ramos Rodrigues	987.018-1
Luilton Barreira de Macedo	816.629-3
José Rodrigues de Carvalho Filho	822.255-8
Leonardo Barcelus Reis	628.993-0
Lourenço Rodrigues Machado Neves	955.261-7
Luan Loureiro Pereira dos Reis	994.235-7
Lucinele Pires Bispo	497.984-4
Márcio Viana Oliveira	650.938-7
Maria de Cássia de Sousa Vardes	653.899-9
Miana Cristina da Silva	471.370-9
Márcio Lázaro Cardoso	823.967-8
Stalanny Alexandre da Silva	969.011-1
Valter José de Faria Júnior	698.053-0
Vicente Alencar Mourão	822.184-2
Záia Bandeira Barros Asmar	8222201-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2013.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JULIO CESAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 378/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art 1º DESIGNAR o servidor Whebstoh Barros de Carvalho matrícula 706833-6, para em substituição exercer o cargo de Assessor Técnico-DAS 6, no período de 27/05/2013 a 25/06/2013, por motivo de férias do titular do cargo Alailson Raimundo Tales, matrícula 25208-5.

Palmas-TO, 08 de maio de 2013.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 379/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso da atribuição que lhe confere do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERRUPTER a partir de 02/05/2013 o gozo de férias do servidor Marlus Vinicius Moura Mamede Diniz, matrícula 891951-1, referente ao período aquisitivo de 16/04/2010 a 17/04/2011, prevista para o período de 22/04/2013 a 21/05/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte (20) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Palmas-TO, 08 de maio de 2013.

FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA ALARAJA MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 120/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 147/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à contratação da senhora Sônia Maria Dias Leite, visando a prestação de serviços de elaboração de Mapas e Memoriais Descritivos dos lotes 03 e 04, da Quadra 05, Setor Anáides, no Município de Santa Fé do Araguaia/TO., visando a regularização escrituração, lotes que foram doados a esta Fundação para instalação das Torres e Antenas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da senhora Sônia Maria Dias Leite, CPF nº 165.072.401-25, prestadora de serviços da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia/TO., visando a prestação de serviços de elaboração de Mapas e Memoriais Descritivos dos lotes 03 e 04, da Quadra 05, Setor Anáides, no Município de Santa Fé do Araguaia/TO., no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), visando a regularização escrituração, lotes que foram doados pelo Município a esta Fundação para instalação das Torres e Antenas, conforme consta dos autos do processo de nº 2013.2034.000122.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 06 dias do mês de maio de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 121/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67, da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º, O servidor Jailson Wallysson e Silva, matrícula nº 867499-0, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 064/2012, vinculado ao processo nº 2012/2034/000343, firmado com a empresa VIVO S/A.

ATO Nº 74 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ODAIR MACHADO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria de Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 75 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de fevereiro de 2014:

1. PATRÍCIA DIAS DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-3;
2. ELENILDA MARIA SANTIAGO DINIZ, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 82 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-3, na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de fevereiro de 2014:

1. ANTÔNIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 370669-2;
2. BRUNO NOGUEIRA DE SÁ, matrícula 1278894-1;
3. CÉSAR LAMARY ALVES DE CARVALHO, matrícula 927974-1;
4. EVARISTO LEÃO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 1270702-1;
5. FÁBIO NEIVA CINTRA, matrícula 1039415-2;
6. FERNANDO GUIDA FERREIRA, matrícula 1292617-1;
7. FRANCISCO DE ASSIS LOPES, matrícula 503281-2;
8. JOÃO SANTANA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1277910-1;
9. JOSÉ GONÇALVES FILHO, matrícula 197510-3;
10. LOURIVAL FRANCISCO LINO, matrícula 398059-4;
11. MÁRIO DOMINGOS DE SANTANA NETO, matrícula 1291904-1;
12. ODIRLEI LUIZ DOS SANTOS, matrícula 11125209-1;
13. RAFAEL LIMA DE SOUSA, matrícula 1283200-1;
14. SEBASTIÃO ROCHA MECENAS, matrícula 281387-3;
15. VALDOMIRO DA SILVA FILHO, matrícula 305884-1;
16. YURI SOARES VIANA, matrícula 1270460-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 112 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MARCOS JOSÉ GADELHA, matrícula 280036-1, para exercer a Função de Confiança do Magistério - FCM-3, atribuindo-lhe a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 146 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

GLÁUCIO BARBOSA SILVA, Secretário de Estado das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para responder, cumulativamente, pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATEA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 52 - DISP, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança do Magistério - FCM-5 a servidora ROSA MARIA MACIEL DA SILVA, matrícula 465851-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 15 de janeiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 56 - DISP, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança do Magistério - FCM-3 a servidora LILIAN FEITOSA MOURA, matrícula 842154-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA AGETRANS Nº 225, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42. § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 1.751-DSG, de 16 de outubro de 2013 RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, responsável para conduzir veículos oficiais lotados na Residência Rodoviária de Porto Nacional.

SERVIDOR	MATRÍCULA
CELSO DE OLIVEIRA	1186418-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2014.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2014

Processo nº: 2013/3897/000146.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Contratado: HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA-ME

Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação com manutenção, assistência técnica programada de conjuntos geradores e dosadores de cloro, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento.

Dotação Orçamentária: 38970.17.122.1015.4233.0000

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 0240

Nº de Dotação: 2014ND00439

Nº de Empenho: 2014NE 00510

Valor R\$: 117.620,00 (cento e dezessete mil seiscentos e vinte reais)

Vigência: 30/06/2014 a 30/06/2015

Data da assinatura: 30/06/2014

Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante
Carolina Duarte Rossetto Ribeiro dos Santos - Representante da Contratada.

AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 38990 000886

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 026/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME no itinerário: MIRACEMA / PALMAS.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME

TERRAPALMAS

Presidente: GLAUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 028/2014, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Patrícia Regiane Machado Nepomuceno, matrícula 895031-1, a partir de 1º de julho de 2014 para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, Unidade Orgânica desta Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MENEZES

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 181/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 14/07/2014 o gozo de férias do servidor Iranete Chaves Brito Silva, matrícula 671256, referente ao período aquisitivo de 16/12/2012 a 15/12/2013 prevista para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 17 (dezessete) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º INTERROMPER a partir de 18/07/2014 o gozo de férias da servidora Valéria Cristina Lopes dos Santos Pacheco, matrícula 945174, referente ao período aquisitivo de 09/05/2013 a 08/05/2014 prevista para o período de 30/06/2014 a 29/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 12 (doze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 3º INTERROMPER a partir de 25/07/2014 o gozo de férias do servidor Maikon Vinício Fernandes Ribeiro, matrícula 1171291, referente ao período aquisitivo de 31/03/2013 a 30/03/2014 prevista para o período de 30/06/2014 a 29/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 4 (quatro) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 4º INTERROMPER a partir de 22/07/2014 o gozo de férias da servidora Maria de Lourdes Pereira Sobrinho, matrícula 337034, referente ao período aquisitivo de 03/05/2013 a 02/05/2014 prevista para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 9 (nove) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Palmas-TO, 25 de julho de 2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2014**

PROCESSO: 00143/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de locação e construção de 63 (sessenta e três) Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água tipo Poço Tubular Profundo - PTP, com fornecimento de materiais, os quais terão profundidades estimadas em 150 (cento e cinquenta) metros, a serem implantadas em diversas regiões do Estado do Tocantins, com recursos do Convênio nº 770572/2012 - MI/ATS.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO
FONTE DE RECURSOS: 0225/0100
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL - ATS.
ENDEREÇO: Quadra 302 Norte, Av. NS-02, QI-11, Lotes 1 e 2, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-340.
DATA ABERTURA: 18 de junho de 2014.
HORÁRIO: 15:00h (quinze horas), Horário local de Palmas - TO.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3218-4037.
E-MAIL: cpl.ats@ats.to.gov.br

Palmas, 13 de maio de 2014.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013 - REEDIÇÃO**

O PREGOEIRO da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, instituído pela Portaria GABPRES Nº 184/2014, de 11 de março de 2014, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 006/2013 - REEDIÇÃO, conforme Processo nº 2013/38970/00078, realizado às 09 (nove) horas, do dia 30 (trinta) de abril de 2014, em sua sede à Quadra 302 Norte, Av. NS-02, QI-11, Lotes 1 e 2, em Palmas - TO, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de análise laboratoriais em parâmetros físicos, químicos, biológicos, toxicológicos e radioativos de amostras de água para consumo humano e esgotamentos sanitários, municípios sob a responsabilidade da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, que teve como vencedora a licitante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ: 25.089.509/0001-83, pelo valor total de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

Palmas - TO, 13 de maio de 2014.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 010/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Marietta Vilas Boas Strang, para responder pela Gerência de Administração, Unidade Orgânica desta Companhia a partir de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio que entre si celebram a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas e a UNOPAR - Universidade Norte do Paraná.

OBJETO: A Concessão de estudantes com o objetivo de proporcionar estágio curricular dos cursos indicados pela Universidade nas dependências da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014

SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa da Silva, Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas e Elizabeth de Sousa Oliveira, Diretora do Pólo de Palmas da UNOPAR - Universidade Norte do Paraná.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2014 - IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, Empresa Pública vinculada ao Governo do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento dos interessados em sessão realizada em 13/05/2014, decidiu, com base nos tópicos 39.3 e 47, do Edital Nº 001/2013 - Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme Processo nº 2014/99910/000019, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: Item 3 - MARIA ONEIDE DE SOUSA ARAUJO - R\$ 135.100,50; Item 4 - LUCIUS FRANCISCO JULIO - R\$ 131.500,00; Item 5 - MARCO TULLIO CHATER VIEGAS - R\$ 152.000,00; Item 8 - JULIO CESAR TEIXEIRA OLIVEIRA - R\$ 250.850,95; Item 9 - HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 356.800,00; Item 10 - ROBSONAIRES GUIMARÃES - R\$ 133.550,00; Item 11 - EVANI ALVES SILVA FARINHA - R\$ 145.000,00; Item 12 - ANGELICA SILVA DO PRADO LIMA - R\$ 181.201,00; Item 13 - TECNICA COMUNICACAO VISUAL EIRELE ME - R\$ 180.028,00; Item 14 - DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA GONDIM - R\$ 200.100,00; Item 19 - GUILHERME CHAVES GUIMARÃES - R\$ 178.100,00; Item 25 - CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - R\$ 132.500,60; Item 26 - LEONARDO MATEUS DE MOURA - R\$ 143.550,00; Item 28 - RENATO ALVES DE OLIVEIRA - R\$ 132.000,00; Item 31 - SARA NAKAMURA DE MIRANDA LIMA - R\$ 138.725,47; Item 32 - REYNALDO POGGIO E OUTROS - R\$ 151.102,00; Item 33 - REYNALDO POGGIO E OUTROS - R\$ 150.102,00; Item 36 - RUBENS MARINO MION - R\$ 147.420,00; Item 37 - RUBENS MARINO MION - R\$ 147.420,00; Item 38 - RUBENS MARINO MION - R\$ 147.420,00; Item 41 - GILSON MARAFIGA PEDROSO - R\$ 133.133,00; Item 43 - CLAUDIA CORRÊA DA SILVA NOGUEIRA - R\$ 142.000,00; Item 44 - CLAUDIA CORRÊA DA SILVA NOGUEIRA - R\$ 142.000,00; Item 45 - DANIELA MASCARENHAS DE QUEIROZ TREVISAN - R\$ 352.999,99; Item 46 - DANIELA MASCARENHAS DE QUEIROZ TREVISAN - R\$ 321.999,99; Item 47 - ADELMO AIRES NEGRE - R\$ 316.200,00; Item 48 - CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA - R\$ 317.077,00; Item 49 - MARISA RODRIGUES - R\$ 323.050,00; Item 50 - ANDREZA ROSA NEGRE - R\$ 351.999,99; Item 51 - LIBERATO DE SOUZA CAMARA - R\$ 356.000,00; Item 52 - LAIS DE MELO MOURA VALE - R\$ 351.999,99; Item 53 - CLAUDIA CORRÊA DA SILVA NOGUEIRA - R\$ 351.501,70; Item 54 - IOLANDA PEREIRA CASTRO - R\$ 80.100,00; Item 55 - MARCO ANDRE DOEGE - R\$ 75.161,00; Item 56 - MARCO ANDRE DOEGE - R\$ 56.623,00; Item 57 - VANDERLINO PORTUGAL DE SOUZA - R\$ 105.950,00; Item 58 - VANDERLINO PORTUGAL DE SOUZA - R\$ 105.950,00; Item 59 - ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE PALMAS-TO - R\$ 90.000,00; Item 60 - HENRIQUE FERREIRA MEDICI - R\$ 65.128,00; Item 64 - CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - R\$ 76.530,90; Item 65 - CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - R\$ 76.530,90; Item 70 - LEANDRO RICHAVALIM - R\$ 81.100,00; Item 71 - LEANDRO RICHAVALIM - R\$ 81.100,00; Item 72 - IVONEIDE GUIMARÃES RODRIGUES - R\$ 101.555,55; Item 73 - EDUARDO LEMOS SILVEIRA - R\$ 56.620,00; Item 74 - SIMONE PADILHA LEITE ARAUJO - R\$ 56.620,00; Item 75 - SIMONE PADILHA LEITE ARAUJO - R\$ 75.160,00; Item 81 - SIMONE PADILHA LEITE ARAUJO - R\$ 75.160,00; Item 82 - THIAGO ANTONIO DE SOUSA FIGUEIREDO - R\$ 75.160,00; Item 83 - THIAGO ANTONIO DE SOUSA FIGUEIREDO - R\$ 75.160,00; Item 85 - FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DELORENZO - R\$ 56.620,00; Item 86 - FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DELORENZO - R\$ 56.620,00; Item 87 - CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME - R\$ 140.000,00. Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Gerência de Gestão do Atendimento da Diretoria Imobiliária e Comercial, localizada no terreno do Edifício Sede da TerraPalmas, Esplanada das Secretarias na Praça dos Girassóis, Lote 03, Prédio 03, observando o horário bancário para adoção das seguintes providências: a) - retirar o boleto para pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 61.1 do Edital; b) - assinar o Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, após o pagamento à vista, conforme preceitua o tópico 22.1 e 70 do aludido Edital, deverão solicitar à COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, Autorização para Escritura e Registro no Cartório de sua preferência, na Comarca de Palmas. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 40 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Palmas, 13 de maio de 2014.

Valter José de Faria Júnior
Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA TERRAPALMAS 50/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 146-DSG, de 10/02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 015060/2012, bem como no respectivo Parecer nº 593/2014, da lavra da Douta Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente o Título de Propriedade nº 992135/1999, do imóvel denominado:

Lote nº 12, da quadra ARNO 72, Q1 - 22, situado à alameda 15, do Loteamento de Palmas, outorgado em favor de Dejanira de Jesus Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 052/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a funcionária Adriana Cunha Moura dos Santos, matrícula nº 71 a partir de 1º de outubro de 2014 para responder pela Gerência de Administração, Unidade Orgânica desta Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS

NOTIFICADO: Josenito Ribeiro Parente, Portador do RG nº. 21.409.43 SSP/GO e do CPF sob o nº. 485.406.171-53.

Tendo em vista o grande número de tentativas de localizar o senhor Josenito Ribeiro Parente, RG nº. 2140943 SSP/GO e do CPF sob nº. 485.406.171-53, referida empresa em seu antigo endereço para se manifestar no processo administrativo nº. 008632/2009 em tramite nesta companhia, e que a referida empresa não atendeu nenhuma das referidas notificações a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS resolve notificar a referida empresa publicamente para querendo se manifestar no referido processo no prazo Máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta notificação.

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 008632/2009, bem como no respectivo Despacho/SP1 nº 384/2014 da lavra da Douta Procuradoria Geral do Estado;

Palmas, 30 de setembro de 2014.

Gláucio Barbosa Silva
Diretor Presidente

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA GANEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 274/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

I - Nomear os policiais militares abaixo, para procederem a Avaliação Periódica de Desempenho dos integrantes desta Unidade, conforme relacionado a seguir:

II - O MAJOR QOAPM RG 02269/1 Gessivaldo Tavares Ribeiro, para junto com o 1º TENENTE QOPM RG 62591 Wilson Rodrigues da Silva Junior, avaliar os demais policiais militares.

Palmas-TO, 08 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA MARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 175/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a Fruição de 10 (dez) dias de férias da servidora MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA, nº funcional 331184-2, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, que foram interrompidas por meio da PORTARIA/FUNDAÇÃO-REDESAT/Nº 120/2014, de 28 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.181, de 30 de julho de 2014, a partir de 09/10/2014 a 18/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas, - TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2014.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR

PORTARIA/GASEX N.º 24, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER.

em razão da necessidade do serviço, as férias do servidor JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 384012-2, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para 03/03/14 a 01/04/14, assegurando o direito de usufruí-las no período de 07/07/2014 a 05/08/2014.

PORTARIA/GASEX N.º 25, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER.

em razão da necessidade do serviço, as férias da servidora VIRGINIA NEVES DA CRUZ, matrícula nº 1157035-3, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 01/04/14 a 15/04/14, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/GASEX N.º 27, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor SALOMÃO PEREIRA LEITE, matrícula nº 218471-1, suspensas pela PORTARIA nº 257, de 16 de Dezembro de 2013, publicada no D.O.E. Nº 4.030, de 20/12/2013, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, para que sejam usufruídas no período de 24/03/2014 a 07/04/2014.

PORTARIA/GASEX N.º 28, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER.

em razão da necessidade do serviço, as férias da servidora LAÍS AYALLA BEMFICA, matrícula nº 1168096-3, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 10/03/14 a 08/04/14, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLAUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA/SCIDADES/SEINFRA Nº 048, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, em conjunto com o SECRETÁRIO ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Memorando Assejur nº 016/2014, de 03 de março de 2014, da Presidente da Comissão Especial instituída pela PORTARIA/SCIDADES/SEINFRA Nº 113, de 02 de agosto de 2013, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, a partir de 04/03/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para condução de procedimento administrativo, objetivando apurar possível inexecução contratual por parte da empresa Construtora Sabina Ltda, contratada por meio do Processo Licitatório nº 2007.5101/000282, contrato nº 037/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gláucio Barbosa Silva
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alvicto Ozores Nogueira
Secretário da Infraestrutura

PORTARIA-SCIDADES Nº 052, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto 3.496, de 11 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo o gozo dos 16 (dezesseis) dias de férias da servidora, ANA PERES DE SOUZA, Diretora de Administração e Finanças (CDE-VI), n.º funcional: 160420-2, referente ao período aquisitivo de 03/01/2013 a 02/01/2014, suspensa pela Portaria/SCIDADES Nº 009, de 20 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.052, de 22 de janeiro de 2014, para fruí-las no período de 31/03/2014 a 15/04/2014.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora ZÉLIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA, Assistente Administrativo/Coordenadora de Finanças, n.º Funcional: 932155-1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, em substituição à sua titular ANA PERES DE SOUZA, no período de seu afastamento legal para fruição de férias de 31/03/2014 a 15/04/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SCIDADES/TERRAPALMAS Nº 054, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o art. 35, do Estatuto Social da Companhia TerraPalmas, combinados com o disposto no art. 4º, parágrafo único da Medida Provisória Nº 4, de 8 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10 de fevereiro de 2014 o servidor abaixo indicado para responder cumulativamente, sem prejuízo das suas funções, pelas Unidades Orgânica e Administrativa abaixo mencionada:

SERVIDORES	ÓRGÃOS/UNIDADES ORGÂNICAS E ADMINISTRATIVAS			
Deybianne Silva de Araújo Matrícula nº 35.642-3	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano	Seção de Contabilidade	Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas	Serência de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 10 de fevereiro de 2014 o servidor abaixo indicado para responder cumulativamente, pela Função de Assessoramento Setorial nas Unidades Orgânica e Administrativa abaixo mencionada:

Lusidaine Perera de Sousa Matrícula nº 1.235.685-3	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano	Diretoria de Administração e Finanças/Almoxarifado	Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas	Serência de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos
---	--	--	--	--

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

PORTARIA/AGETRANS Nº 145, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 313 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, responsáveis para conduzir veículos oficiais lotados na Residência Rodoviária de Gurupi:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FRANCISCO DA CHAGAS MARTINS	415864
WOLNEY ALVES DE MESQUITA	537796-4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 12/08/2013.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição Estadual, através do DEPARTAMENTO DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa EPENCO EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, a dar reinício a execução dos serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica, da rodovia TO-164, trecho: Xambioá / km 16, com 13,79 km de extensão, no município de XAMBIOÁ - TO, de conformidade com o contrato 00269/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 04 de julho de 2013.

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
 Diretor de Dpto de Construção e Fiscal, Rodoviária.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
 Presidente da AGETRANS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2013.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
 Contratada: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA
 Objeto: Aquisição de material betuminoso.
 Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2013.
 Processo nº 2013/38960/00120.
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
 Valor: R\$ 6.998.000,00 (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil reais), correspondente aos lotes: 01 com valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a tonelada, perfazendo um total de R\$ 3.498.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais) e lote 02, com o valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) a tonelada, perfazendo um total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).
 Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4448, Elemento de Despesa. 33.90.30. Fontes: 0217 e 0240.
 Data da assinatura: 13 de agosto de 2013.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
 Carlos Alberto Valduga - Representantes da Contratada.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 016/2013.
 Processo nº: 2012/3897/000094
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 Contratada: Nippon Koei Lac do Brasil Ltda
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de realização de consultoria, relativos a estudos técnicos especializados e trabalho social, pré e pós empreendimento.
 Recursos dos Convênios: 769495/2012-MI (cisternas), 770340/2012-MI (pequenas barragens) e 770572/2012-MI (sistemas coletivos de abastecimento de água).
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2013
 Valor: R\$ 1.689.900,00 (Um milhão seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos reais).
 Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias
 Data da assinatura: 12/08/2013
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante e Eiji Kurokawa - Representante da Contratada.
 Responsável Técnico: Roberto Sussumu Kurokawa
 Fiscal do Contrato: Pablo Vasconcelos de Sousa, matrícula: 1.278.258-1.
 Dotação Orçamentária/Natureza de Despesa/Fonte de Recurso/Nota de Dotação.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NAT. DEBIDA DA DESPESA	FONTE DEVALHADA	VALOR	INDICADOR
17.511.1015.9136.0000	12.90.30	0100002512	R\$ 63.276,80	2013ND00114 2013ND00115 2013ND00116
17.511.1015.9136.0000	12.90.30	0225004512	R\$ 580.966,95	2013ND00211 2013ND00212 2013ND00213
17.511.1015.9136.0000	12.90.30	0225002511	R\$ 651.150,00	2013ND00120 2013ND00121 2013ND00122
17.511.1015.9136.0000	12.90.30	3100002511	R\$ 72.351,00	2013ND00123 2013ND00124 2013ND00125
17.511.1015.9136.0000	12.90.30	0400002513	R\$ 494.321,68	2013ND00126

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 010/2013, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Institui a Comissão Permanente de Licitação de Bens Imóveis da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere no Ato Governamental nº 1.739-NM, de 08 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.668, de 08 de agosto de 2012 e tendo em vista a necessidade de instituir a Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, com fulcro nos ditames do art. 51, e seus parágrafos, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que no artigo 2º da Lei nº 2.616, de 08 de agosto de 2012, estabelece que a TerraPalmas tem por objetivo executar mediante remuneração as atividades imobiliárias de interesse do Estado, com utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração e alienação de bens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação de Bens Imóveis da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, os seguintes servidores:

NOME/MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Valter José de Faria Júnior	629983-0	Gerência de Regularização Fundiária
Teresa Cristina da Silva Abreu	528971-0	Diretoria Imobiliária e Comercial
Zeilton Barreira da Macedo	511639-3	Gerência de Finanças e Contabilidade
Georgeta Maria Rodrigues Santos	738512-0	Diretoria Técnica e Operacional
Maria de Cassia de Sousa Vando Moura	653699-8	Gabinete da Presidência
Maria Cristina de Silva	471322-2	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Valter José de Faria Júnior, cabendo a servidora Teresa Cristina da Silva Abreu, substituí-lo em eventuais impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão em apreço serão realizados em sessão e secretariados por um dos membros designado pelo Presidente.

Art. 4º O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JULIO CESAR DA SILVA MANEIRO**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/GESCON/Nº 583/2013
 Republicar por incorreção

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve:

2.1 - O presente Termo fundamenta-se na necessidade de prorrogar a vigência contratual conforme solicitação formalizada pelo fiscal do contrato, o servidor Jorge Alessandro de Souza, nos autos do Processo nº 2012.3897.000982, nos termos do art. 57 inciso I parágrafo 1º, inciso I c/c 58, inciso I ambos da Lei Federal nº 8.666/93
 Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3136
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51
 Fonte de Recurso: 0225
 Valor do Contrato: R\$ 3.884.150,20 (três milhões oitocentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais e vinte centavos).
 Valor do Primeiro Termo Aditivo: A prorrogação não enseja reflexos financeiros sobre o valor contratual.
 Vigência: 05/06/2014 a 22/12/2014.
 Data da assinatura: 05/04/2014
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante
 Humberto Amado Frassoni Verçosa - Representante da Contratada.
 Fiscal do Contrato: Jorge Alessandro de Souza Mat. 1.114.254-5 e Fiscal Substituto Cezar Roberto Costa Fonseca Mat. 1.140.752-3. Nomeados pela Portaria nº 180/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 018/2014
 Processo nº: 2012/3897/00093
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 Contratada: CONAP - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME.
 Objeto: O presente contrato tem como objetivo a contratação de serviços de construção, recuperação e/ou ampliação de 135 pequenas barragens de acumulação de água em 27 municípios da região sudeste do Estado do Tocantins, no âmbito do Programa Água para Todos do Governo Federal, referente ao Lote 01- GURUPI da Concorrência Nº 002/2013.
 Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51
 Fonte de Recurso: 01.00 02.25
 Nota de Empenho: 2014NE00223
 Valor do Contrato R\$: 619.356,57 (seiscentos e dezenove mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
 Vigência: 210 dias a contar da ordem de serviço
 Data da assinatura: 01/07/2014
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante
 Izael da Silva Rodrigues - Representante da Contratada.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNÓ CASTRO FILHO

PORTARIA/ATR Nº 144, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO AUGUSTO TAVARES, Engenheiro Eletricista, matrícula nº. 357884-1 para responder pela Coordenadoria de Saneamento, em substituição ao titular, ROBSON GABRIEL DE ARAUJO - matrícula nº. 256794-2 - Supervisor CDE - IV/Coord. de Saneamento, no período de suas férias de 01/07/2014 a 15/07/2014.

PORTARIA/ATR Nº 146, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 87, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER 07 (sete) dias de férias do servidor ABSALÃO RODRIGUES PITOMBEIRA NETO, CHEFE DE DIVISÃO CDE-III - matrícula nº. 1086200-5, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa através da Portaria/ATR-TO nº. 100, de 12 maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.124, página nº 48, para que seja fruída no período de 14/07/14 a 20/07/14.

TERRAPALMAS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 21/2014, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 146 DSO de 10/02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012,

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 015673/2013; 008990/2009; 015387/2013; 015044/2012 e 014484/2012 bem como no respectivo Parecer nº 356/2013; 315/2014; 362/2014; 233/2014 e 234/2014 da lavra da Douta Procuradora-Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nº 002863/2000, 03483/1996; 995375/1999; 06471/1996 e 991196/1996, do imóvel denominado:

a) Lote nº 08, da quadra 43, situado à rua 06, do Loteamento Jardim Aurenly II, outorgado em favor de RAIMUNDO GOMES RODRIGES.

b) Lote nº 17, da quadra 45, situado à rua 30, do Loteamento Jardim Aurenly III, outorgado em favor de FLAVIO ANTONIO DOURADO DA SILVA.

c) Lote nº 15, da quadra 42A, situado à rua 05, do Loteamento Jardim Aurenly IV, outorgado em favor de VALTER JOSE FARIA JUNIOR.

d) Lote nº 09, da quadra 160, situado à rua 18, do Loteamento Jardim Aurenly III, outorgado em favor de SALOME DE JESUS MENDES DA SILVA.

e) Lote nº 14, da quadra ARNO 72, QI-06, situado à alameda 03 do Loteamento Palmas, outorgado em favor de AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 022/2014, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e de outras providências.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, no uso da atribuição que lhe confere no art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146-NM, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, tendo em vista a necessidade de instituir a Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, com fulcro nos ditames do art. 51, e seus parágrafos, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Companhia, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	COMPOSIÇÃO
Pamella Cristine Barbosa Dutra Barros	86	Presidente
Janete Cristina da Silva Azev	928674-0	1º Membro
Juliana Estreya de Macedo	618620-3	2º Membro
Alina de Cassiano Sousa Vaino Diniz	853894-5	3º Membro
Valter José de Faria Júnior	740214-1	4º Membro
Valéria Maria Rodrigues Santos	856112-0	1º Membro Suplente
Adriana Cunha Moura dos Santos	71	2º Membro Suplente
Douglas Silva Santos	76	3º Membro Suplente

Ter. 1981015
Proc. n. 1981015
Data 20.06.2015
Fl. 16

Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão em apreço serão realizados em sessão e secretariados por um dos membros designado pelo Presidente.

Art. 4º As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º No caso de licitação na modalidade "Convite", a Comissão de licitação, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Art. 6º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 7º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993 vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria TerraPalmas nº 014/2013, de 03 de outubro de 2013.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 023/2014, DE 1º DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, no uso da atribuição que lhe confere no art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146-NM, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora KARLA REZENDE ANDRADE, Chefe de Núcleo de Cobrança, matrícula nº 113.479-5, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Auditoria Interna por motivo de férias do seu titular, WILLAMY FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 576.703-2, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT
Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 012/2013
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Associação Comunitária Vicente Ferrer de Araguaínas
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
Processo nº: 2013.2034.000004
Data da assinatura: 03/03/2014.
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Raimundo Rodrigues da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 020/2013
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Associação dos Artesãos e Artistas de Lajeado.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
Processo nº: 2013.2034.000010
Data da assinatura: 03/03/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Raimundo Nonato da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 056/2013
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Associação de Moradores de Nova Rosalândia.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
Processo nº: 2013.2034.000076
Data da assinatura: 02/05/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Fernando Borges e Silva.

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2198-2011**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128 de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor GONÇALO ALVES MACHADO; CPF nº. 226.947.223-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão e doação, julgando-lhes procedentes, bem como alterar o valor da multa, minorando-a para R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Na hipótese de pagamento da multa, o autuado deverá juntar aos autos comprovante de quitação.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 24 de junho de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1663-2011**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128 de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a Senhora MARGARETE JÚLIA DE FÁTIMA RODANTE; CPF nº: 001.994.798-44, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Conhecer do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

O desembargo se condiciona ao efetivo licenciamento ambiental (Autorização de Exploração Florestal - AEF);

A autuada deverá ser notificada por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008.



TerraPalmas
Companhia Imobiliária de Estado do Tocantins



TerraPalmas
Proc. nº 19310115
Data 20.06.2015
Fl. 17

IV. RELATÓRIO DE GESTÃO

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na **Seção I, alínea a, do Art. 39**, aliada a determinação constante no **§ 1º, do Art. 45, da Resolução Normativa nº 002**, de 04 de dezembro de 2002 que aprova o **Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** e conforme as determinações da **Instrução Normativa TCE-TO nº 006** de 25 de junho 2003, apresenta o **Relatório de Gestão** da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - **TerraPalmas**, parte integrante da **Prestação de Contas Anual do exercício de 2014**.

O **Objetivo** estabelecido no **Estatuto Social** da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – **TerraPalmas, Sociedade de Economia Mista de capital fechado**, dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, com **personalidade jurídica de Direito Público** é executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado, por meio da utilização, aquisição, administração, aluguéis, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, bem assim realizar, direta ou indiretamente obras e serviços de infraestrutura e viárias no Tocantins.

O **Relatório de Gestão** possibilita a análise dos aspectos legais e a **avaliação gerencial** das peças contábeis integrantes da **Prestação de Contas** segundo os parâmetros e critérios instituídos pela **Lei Federal nº 6.404**, de 15 de dezembro de 1976, não havendo identificação de programas temáticos grafados no Plano Plurianual – **PPA** e ações na Lei Orçamentária Anual - **LOA**, considerando que a Companhia não integrou e não recebeu repasse orçamentário-financeiro do Orçamento Geral do Estado do Tocantins, mantendo





TerraPalmas
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

TerraPalmas

Proc. nº 198/0115

Data 30/06/2015

Fl. 18

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS JUSTO COM VOCÊ

suas atividades operacionais e de implantação com poucos recursos oriundos do recebimento das parcelas da comercialização dos lotes após a realização de processos licitatórios.

2. BASE LEGAL

A Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - **TerraPalmas**, Sociedade de Economia Mista instituída pela Lei Estadual nº 2.616, de 8 de agosto de 2012, inscrita no **CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45** - **NIRE Nº 17300003221**, sede na Praça dos Girassóis Lote 03, Prédio 03 em Palmas - TO, CEP 77.001-002 é regida **Lei Federal nº 6.404**, de 15 de dezembro de 1976 e seu respectivo **Estatuto Social**, aprovado em 28 de dezembro de 2012 e publicado no **Diário Oficial nº 3.822** de 25 de fevereiro de 2013.

3. MISSÃO

Promover o desenvolvimento econômico e social, objetivando a melhoria da qualidade de vida das famílias tocantinenses, por meio da gestão das terras públicas e a oferta de empreendimentos imobiliários sustentáveis.

Direcionada pelas exigências dos primeiros passos de sua implantação e organização básica, a Companhia se prepara para a construção compartilhada do planejamento estratégico com a visão de ser reconhecida pelo padrão de qualidade dos serviços prestados à sociedade. A política que sustentará os pilares das atividades da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas será pautada nos valores de excelência no atendimento aos clientes; transparência na gestão; ética e moral; responsabilidade socioambiental; criatividade e inovação e compromisso com resultados.





TerraPalmas
Companhia Imobiliária de Estado do Tocantins

TerraPalmas
Proc. nº 19810/15
Data 30/06/2015
Fl. 19

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCÊ

4. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Para fins desta prestação de contas, são observados os seguintes instrumentos legais, normativos e regulamentares:

- Constituição Federal de 1988 e Constituição Estadual de 1989;
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
- Resolução Normativa nº 002 – TCE-TO, de 04 de dezembro de 2002;
- Instrução Normativa nº 006 – TCE-TO, de 25 de junho 2003.

A contabilidade desta Companhia é amparada pela Lei Federal nº 6.404/76, observadas as **NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO**, anexadas a correspondente Prestação de Contas. Portanto, não seguindo os preceitos da Lei Federal nº 4.320/64 para itens especificados na classificação do orçamento público, excluídos da apresentação, conforme abaixo descritos pois não se aplicam a sua natureza jurídica:

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECURSOS;

6. EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS;

7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

8. INDICADOR: Índice de Eficiência da Execução Orçamentária do Programa de Apoio Administrativo;

Fórmula: Total do Orçamento Executado x 100

Total do Orçamento Aprovado

9. AUMENTO DO QUADRO DE PESSOAL;

10. INDICADOR: Índice de Eficiência de Aumento do Quadro

Pessoal

Fórmula: Quadro de Servidores Atual x 100

Quantidade de Servidores Necessária





TerraPalmas

Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

TerraPalmas
Proc. nº 19810115
Data 30/06/2015
Fl. 22

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCÊ

11. DISFUNÇÕES EXISTENTES;
12. SITUAÇÃO DOS PROJETOS;
13. DIFICULDADES ENCONTRADAS;
14. RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS;
15. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.

As informações referentes aos itens acima citados conforme disposto na **Lei Federal nº 4.320/64**, não se aplicam à natureza jurídica desta Companhia, todavia está sendo apresentado o **desempenho no exercício de 2014 das realizações, das atividades operacionais e dos dispêndios**, para efeito de informações complementares na forma adaptada a este **Relatório de Gestão**. Objetivando maior transparência, optou-se pelo desdobramento nos seguintes itens:

16. INDICADORES DE GESTÃO - DESEMPENHO DAS REALIZAÇÕES

16.1 DA FROTA DE VEÍCULOS

A **frota de veículos apropriada** no patrimônio desta Companhia é oriunda da transferência da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – **CODETINS**, em estado regular de conservação, composta por 03 (três) veículos sendo:

- 01 Moto Honda CG-JOB 150, Placa MWK-1438;
- 01 Moto Honda CG-JOB 150, Placa MWM-1359;
- 01 VW-GOL Power 1.8 AR e Direção Hidráulica Placa MWN-1648;
- 01 Camionete Ford Ranger Placa MVT 7254;
- 01 GM CELTA Ano 2003 Placa MVV 9087
- 01 D-20 ano 1989 Placa MVM 3752;

16.2 DOS RECURSOS HUMANOS



TerraPalmas

Companhia Imobiliária do Estado de Tocantins

TerraPalmas

Proc. nº 19810115

30.06.2015

Fl. 21

21

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCÊ

A **gestão de recursos humanos** foi realizada de acordo com a legislação vigente, pois a companhia tem funcionários efetivos do quadro Geral do estado e funcionários Regidos pela CLT.

Fazendo o devido acompanhamento dos registros de pontos manual com metas para nova Gestão a implantação do Ponto Eletrônico obedecendo a legislação vigente.

Houve um devido acompanhamento em relação às férias, atestados de saúde, exames, admissão dos funcionários. Em anexo nos autos o Quadro que especifica a quantidade dos cargos ocupados.

16.3 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

As atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Companhia, durante o período do ano de 2014, apresentaram desempenho significativo em função da gestão priorizada à qualidade do atendimento ao cidadão, conforme indicadores demonstrados no quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
2.330	Laudos de Vistoria, Avaliação de Valor Genérico e Avaliação de Mercado em Palmas.
1.143	Serviços Administrativos (Notificações, Levantamento Ocupacional, Termo de Embargo, Relatório de Ocupações Irregulares, Retirada de Ocupação Irregular no Plano Diretor de Palmas)
4.350	Processos Atendidos com Atividades Diversificadas
70	Projetos Elaborados
10.528	12.511 18.557 Atendimento direto ao público com a emissão de Documentos sendo: Autorização para Escrituras, Imóveis Registrados, Termo de Quitação, e afins.





16.4 ATIVIDADES FINALÍSTICAS

As atividades finalísticas realizadas pela Companhia, durante o período do ano de 2014, apresentaram desempenho observando os indicadores a seguir, potencializados por meio da gestão integrada e transversal dentre as suas unidades orgânicas:

QUANTIDADE LOTES	DESCRIÇÃO
4.569	13 Projetos de Regularização Fundiária: Aprovados e Registrados em 20 de novembro de 2013 (Ocupações desde 1993) – VILA DERTINS GURUPI, apto para a expedição de títulos de propriedade. Acompanhamento dos Projetos de Regularização Fundiária que se encontram aprovados faltando apenas o registro imobiliário da VILA MARIA em MIRANORTE e VILA PIAUIENSE, VILA CEARENSE, VILA NORTE em ARAGUAINA. Em processo no Município de Palmas: SETOR UNIÃO SUL, SETOR IRMÃ DULCE 1º Et, SETOR IRMÃ DULCE 2º Et, TAQUARUSSU 2º Et. Processos de Regularização Fundiária que se encontram concluídos e aprovados pelas Prefeituras Municipais, dependendo da exclusão das penhoras da COHAB/CNH e conseqüentemente a transferência das áreas para o Estado do Tocantins nos municípios de ARAGUAINA, MIRACEMA DO TOCANTINS, FILADELFIA e COUTO MAGALHÃES.
1.217	4 Projetos de Microparcelamento (Projeto Urbanístico em andamento que será composto de 280 lotes unifamiliares, 416 lotes comerciais e industriais, 14 lotes multifamiliares que beneficiará 2.787 famílias e Projeto de Macroparcelamento (Área Desapropriada para ampliação do Aeroporto Internacional de Palmas / 1.161,2333 ha).
61	10 Processos de Destinação de Imóveis nos municípios de Araguaína, Xambioa, Ponte Alta do Tocantins, Gurupi e Tocantinópolis com destinação da área para o Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, construção do Fórum da Comarca de Araguaína, Tribunal de Justiça do Tocantins, Ministério Público Estadual, a SEINFRA para a construção da Rodoviária, SEDUC para regularização das Escolas Estadual de Tempo Integral, Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins regularizar a Creche Municipal, Polícia Militar do Estado do Tocantins – 3ª Batalhão Polícia Militar e Secretaria de Segurança Pública. 08 Processos de Doação de Imóveis no município de Palmas para a Prefeitura Municipal e Movimentos de Moradia (FACOMTO, UNMP, AEDAMUR, AAOPM, ASMODA e ASMARNO), beneficiando aproximadamente 8.000 famílias.
	37 projetos de Desmembramento de Lotes em Palmas e Tocantinópolis: ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, APROVAÇÃO e REGISTRO IMOBILIÁRIO - lotes destinados à construção de Habitação de





TerraPalmas

Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

TerraPalmas
Proc. nº 19810/15
30.06.2015

Fl. 23

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCE

454	Interesse Social (PROGRAMAS SOCIAIS – FAMILIAS DE BAIXA RENDA); para criar 03 (três) lotes destinados à Secretaria de Segurança Pública PM, IML e Polícia Civil e 02 (dois) lotes para atender a SEDUC construção da Escola Padrão Estadual de Tempo Integral e SEBRAE construção de uma Escola Técnica Profissionalizante e outros.
15	Elaboração de 15 projetos de Levantamento Ocupacional, Acompanhamento, Aprovação e Registro Imobiliário, devidamente concluído e apto para regularização fundiária nos municípios de Araguaina, Xambioá, Gurupi, Palmas, Guaraí e Porto Nacional: Reratificação do perímetro a área e destinação da mesma para a Polícia Militar do Estado do Tocantins – 2º Batalhão; Reratificação da metragem da área e destinação da mesma para a Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC; Reratificação da metragem, perímetro e confrontações da gleba urbana; Desmembramento da área para criar 04 (quatro) lotes para atender TJ-TO, MPE, TRE e Rodoviária da Cidade de Xambioá; Memorial Descritivo da área para decreto de utilidade pública, para a construção do Hospital Público Geral de Gurupi; Reratificação através de projeto da APE para abertura de matrícula no CRI; Reratificação através de projeto para corrigir a confrontação do lote.
10	Estudo de Projeto do Polo Industrial de Luzimagues – Porto Nacional: Projeto de Microparcelamento / Desmembramento da Área 02 – 1ª Fase do Projeto do Polo Industrial com lotes de 40.000,00 m ² até 150.000,00 m ² , para empresas de grande porte industrial.
6.326	TOTAL DE LOTES

16. SITUAÇÃO CONTÁBIL, ECONÔMICA E FINANCEIRA

Os registros contábeis foram realizados através do Sistema Tron Informática, onde as contas contábeis foram acompanhadas e conciliadas com o Extrato bancário, priorizando os seus lançamentos até sua prestação de contas em tempo hábil para a Secretaria da Fazenda que faz seu acompanhamento duas vezes ao ano. Foram analisadas todas as entradas e saídas obedecendo a Lei nº 6.404/93 e todos os Princípios da Contabilidade privada e pública em conformidade com a lei de licitações e contratos e a Lei de responsabilidade Fiscal.

Informamos ainda que houve um crescimento no Ano de 2014 de 33,37% na conta Disponível em relação ao ano de 2013, devidamente demonstrado no Fluxo de Caixa. Devido as Receitas das duas licitações e a atuação eficiente do





TerraPalmas
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

TerraPalmas
Proc. nº 1981015
Data 20 DE 12/2015
Fl. 21

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS CERTO DE VOCE

Setor de Cobrança. As licitações ocasionaram um crescimento de 28,36% na conta Clientes em relação ao exercício anterior e a diminuição de 12,94% na conta Estoque.

A conta Outros Direitos no valor de **R\$ 8.302.103,49**, é referente a Direitos da Companhia sendo que R\$ 8.290.790,24 é referente ao levantamento realizado pela Diretoria Imobiliária de 104 imóveis invadidos por terceiros no Plano Diretor de Palmas, com valores calculados de acordo com a Planta de Valores Genéricos do exercício de 2013. Ficando em registro no Patrimônio Líquido na Conta Reserva Imobiliária. O objetivo da atual Gestão é notificar cada ocupante dos imóveis e promover a sua devida Regularização. E o valor de R\$ 11.313,25 que compõem o Saldo Total é referente a impostos a Recuperar junto a Receita Federal do Brasil, com processos de PerdComp devidamente protocolado.

A conta de Contratos a Longo Prazo no valor de R\$ 95.663,62 é decorrente de Contratos firmados entre a Companhia e Empresas de prestação de serviços, que estão em andamento conforme acordado, influenciando um aumento de 62,24% na conta Fornecedores do Passivo Circulante referente ao exercício anterior.

Foi integralizado o valor de R\$ 9.158.668,00 ao Capital Social através da 3ª AGE, tendo um crescimento de 60,39%.

Na Demonstração do Resultado do Exercício houve um Lucro Societário Acumulado no valor de R\$ 4.705.939,16 com percentual de 39,76% a menor em relação ao exercício anterior devido a Receita da licitação de 2014 ter sido menor em relação à Licitação de 2013 e a suas respectivas Despesas a maior pela Companhia está em atividade durante todo o período. Sendo que no ano de 2013 a Companhia esteve em atividade nos meses de outubro a Dezembro.





18. DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA

18.1 DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Em cumprimento às disposições contidas na Lei 6.404/76 e previsto em Estatuto Social, foi realizado o acompanhamento de Auditoria Independente dos atos administrativos, elaborando Relatório minucioso das ações da Companhia durante o exercício de 2014 e emitido Parecer com Ressalva e sobre as **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**.

18.2 DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Os **CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO e FISCAL** da Companhia, tendo analisado o **Balanco Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2014**, bem como seus anexos, **Demonstração de Resultados, Demonstração Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** além do **Parecer da Auditoria Independente** e concluíram que as peças demonstradas refletem à situação econômica, financeira e contábil da Companhia e opinaram que as Demonstrações Contábeis do exercício de 2014 **estão aptas a serem aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária**.

18.3 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em função dos poderes delegados à **Assembleia Geral**, previstos no art. 132, inciso I, combinado com o art. 133 da Lei Federal 6.404/76, após análise do **Balanco Financeiro**, em consonância com o **Relatório da Administração, Parecer da Auditoria Independente**, acompanhado do **Parecer** emitido pelo **Conselho Fiscal** e observadas as **Demonstrações Contábeis** da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – **TerraPalmas**, a **Assembléia Geral Ordinária** emitiu opinião que as mesmas estão em consonância com o **Parecer do Auditor Independente e aprovou o Balanco Final e a Prestação de Contas** da gestão da Companhia referente o exercício financeiro de 2014.





TerraPalmas
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

TerraPalmas
Proc. nº 19810/15
Data 30 de Junho
Fl. 26

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS CERTO DE VOCE

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Companhia tem buscado, desde a sua criação, cumprir suas atribuições. Contudo concluímos que os resultados foram alcançados de forma satisfatória promovendo a legalização de vários imóveis da área urbana da cidade de Palmas, proporcionando com isto um aumento da arrecadação de impostos e o desenvolvimento ordenado da cidade.

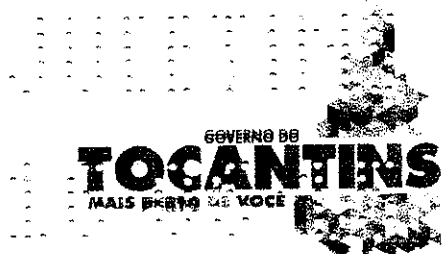
Palmas, 30 de junho de 2015.


Leonardo Lanússe Lima Correia
Assessor Chefe de Gabinete
da Presidência





TerraPalmas
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins



TerraPalmas
Proc. nº 198.501/15
Data 30.06.2014
Fl. 27
8

VI - BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

ATIVO	NOTA	31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE		36.573.178,67	23.645.135,75
Disponível	2 - a)	6.959.022,01	4.636.378,31
Clientes	2 - b)	12.656.417,00	9.066.341,04
Outros Direitos		8.302.103,49	0,00
Estoques	2 - c)	8.655.636,17	9.942.416,40
NÃO CIRCULANTE		463.810,74	385.229,89
Contratos a Longo Prazo		95.663,62	0,00
Investimento		23.889,40	23.889,40
Imobilizado		344.257,72	361.340,49
TOTAL DO ATIVO		37.036.989,41	24.030.365,64

2º TABELIONATO

Gláucio Barbosa Silva
Gláucio Barbosa Silva
Diretor - Presidente
CPF n.383.279.961-34

2º TABELIONATO

Palmas, 31 de dezembro de 2014.
Jeniffer Barros Santos Cruz
Jeniffer Barros Santos Cruz
Contadora - CRC-TO 3116/O
CPF n. 915.557.011-91



TerraPalmas
Proc. nº 19810115
Data 30.06.2015
Fl. 28

VI - BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

PASSIVO	NOTA	31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE	2 - g)	1.075.606,45	1.068.677,58
Fornecedores		113.263,62	42.768,46
Obrigações Trabalhistas		62.526,48	47.257,76
Obrigações Tributárias		899.816,35	978.651,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3)	35.961.382,96	22.961.688,06
Capital Social	3 - a)	15.149.437,81	6.000.000,00
Reserva de Capital		0,00	9.149.437,81
Reserva Imobiliária		8.290.790,24	
Lucros Acumulados	3 - d)	12.521.154,91	7.812.250,25
PASSIVO TOTAL		37.036.989,41	24.030.365,64


Gláucio Barbosa Silva
Diretor - Presidente
CPF n.383.279.961-34


Jeniffer Barros Santos Cruz
Contadora - CRC-TO 3116/O
CPF n. 915.557.011-91

Palmas, 31 de dezembro de 2014.



VII - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

	NOTA	31/12/2014	31/12/2013
RECEITA BRUTA		8.441.741,53	10.520.559,93
(-) Vendas Canceladas		98.774,55	769.237,98
(-) CMV		1.292.180,23	1.024.540,82
(-) Pis		25.649,08	
(-) Cofins		118.380,38	
LUCRO BRUTO		6.912.157,29	8.726.781,13
DESPESAS		3.135.784,82	870.312,26
Com vendas		(125.770,28)	0,00
Administrativa		(2.836.376,17)	600.045,0
Resultado Financeiro Líquido		1.231.094,31	42.119,68
Outras receitas e despesas		(164.736,90)	267.585,5
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO		5.016.341,25	7.901.270,28
Provisão CSLL	2 - f)	103.099,03	32.446,12
Provisão IRPJ	2 - f)	207.303,06	56.573,91
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2 - h)	4.705.939,16	7.812.250,25
LUCRO/PREJUÍZO POR AÇÃO		0,31	0,21

Nº de Ações: 15.158.668

2º TABELIONATO

Gláucio Barbosa Silva
Diretor - Presidente
CPF n.383.279.961-34

2º TABELIONATO

Palmas, 31 de dezembro de 2014.

Jeniffer Barros Santos Cruz
Contadora - CRO-TO 3116/O
CPF n. 915.557.011-91





TerraPalmas
Companhia Imobiliária de Estado do Tocantins

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PLANO DE VOCE

TerraPalmas

Proc. nº 1991015

Data 30/12/2014

Fl. 30

VIII - FLUXO DE CAIXA

Método Indireto

	31/12/2014	31/12/2013
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.705.939,16	7.806.672,50
Lucro / Prejuízo do Exercício	4.705.939,16	7.812.250,25
Despesas Não Desembolsáveis	22.747,77	5.577,75
Depreciação	22.747,77	5.577,75
GERAÇÃO BRUTA DE CAIXA	1.075.606,45	1.068.212,69
Fontes Operacionais	0,00	
Outros Créditos	0,00	0,00
Aplicações Operacionais	1.075.606,45	1.068.212,69
Obrigações Sociais	62.526,48	47.257,76
Obrigações Tributárias	899.816,35	978.186,47
Fornecedores	113.263,62	42.768,46
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA OPERACIONAL	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
AUMENTO/REDUÇÃO CAIXA E EQUIVALENTE	2.322.643,70	4.636.378,31
CAIXA E EQUIVALENTE INÍCIO DO PERÍODO	4.636.378,31	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE FIM DO PERÍODO	6.959.022,01	4.636.378,31
AUMENTO/REDUÇÃO CAIXA E EQUIVALENTE	2.322.643,70	4.636.378,31

Palmas, 31 de dezembro de 2014.

Gláucio Barbosa Silva
Diretor - Presidente
CPF n.383.279.961-34

Jeniffer Barros Santos Cruz
Contadora - CRC-TO 3116/O
CPF n. 915.557.011-91



TerraPalmas
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS BEM DE VOCE

IX - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DNP

TerraPalmas
Proc. nº 1980/15

Data 30/06/2015

Fl. 21

[Handwritten signature]

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CAPITAL	LUCROS	LPA	TOTAL
Estado em 01/01/2014	6.000.000,00	9.149.437,81	7.812.250,25	0,00	15.149.437,81
Lucro do período	0,00	0,00	4.705.939,16	0,00	0,00
Aumento de Capital	9.149.437,81	0,00	0,00	3.301,50	0,00
Reserva imobiliária	0,00	8.290.790,24	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	336,00	0,00
Estado em 31/12/2014	15.149.437,81	8.290.790,24	12.518.189,41	2.965,50	35.961.382,96

Palmas, 31 de dezembro de 2014.

2º TABELIONATO
[Handwritten signature]
Gláucio Barbosa Silva
Diretor - Presidente
CPF n.383.279.961-34

2º TABELIONATO
[Handwritten signature]
Jeniffer Barros Santos Cruz
Contadora - CRC-TO 3116/O
CPF n. 915.557.011-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2015
SOB Nº: 17592589
Protocolo: 15/014305-2, DE 03/06/2015
Empresa: 17.3.0000322-1
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS
[Handwritten signature]
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
146402



TerraPalmas

Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCE

TerraPalmas

Proc. nº 19810115

Data 30 DE 03 DE 2015

Fl. 39

[Assinatura]

X - RELATÓRIO DA DIRETORIA

A **Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas**, sociedade de Economia Mista, regida pela Lei 6.404/76, que tem o Estado do Tocantins como seu acionista majoritário atua na execução, mediante remuneração, das atividades imobiliárias de interesse do Estado do Tocantins, por meio da utilização, aquisição, administração, aluguéis, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, bem assim realizar, direta ou indiretamente obras e serviços de infraestrutura e viárias no Tocantins.

Em observância aos preceitos legais e estatutários, submete à apreciação de seus Acionistas e da sociedade em geral das Demonstrações Contábeis, relativas ao Exercício findos em 31 de dezembro de 2014, exigidos pela Lei Federal nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976.

Palmas 30 de março de 2015.

2º TABELIONATO

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrante: Angela Biscotti Tabela

Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**. Data: _____
Palmas/TO, 12 de junho de 2015. 5358AZ

Em Teste _____ da verdade
Daychane Souza Azevedo
Escrivente

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

Emol.: R\$ _____





TerraPalmas

Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS BEM-ESTAR DO VOCE

TerraPalmas

Proc. nº 193101

Data: 30.06.2014

Fl. 33

XI - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO 2014

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas é uma sociedade de economia mista criada pelo Estado do Tocantins através da Lei nº 2.616 de 08 de agosto de 2011, tem por objetivo executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado do Tocantins, por meio da utilização, aquisição, administração, aluguéis, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, bem assim realizar, direta ou indiretamente obras e serviços de infraestrutura e viárias no Tocantins.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade e nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Disponibilidades

Compreendem os recursos depositados em instituição financeira, conta corrente R\$ 6.959.022,01

b) Clientes

Este crédito no valor de R\$ 12.656.417,00, corresponde à comercialização de lotes a prazo relativo a contratos realizados através da Licitação 01/2013 ocorrida no dia 24 de outubro de 2013 e Licitação 01/2014 realizada no dia 28 de março de 2014.





TerraPalmas

Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

GOVERNO DO
TOCANTINS

MUNICÍPIO DE PALMAS

TerraPalmas

Proc. nº 19810/15

Data 30/10/2015

Fl. 34

c) Estoque

Este subgrupo totaliza em R\$ 8.655.636,17, correspondente a Lotes pertencentes à Companhia nas Quadras:

ACSE 90	176.815,06
ACSO 91	816.400,89
ARNO 13	54.101,29
ARNO 23	40.620,36
ARNO 42	14.690,00
ARSE 52	169.228,80
ARSO 51	157.248,00
ARSO 92	680.910,45
JARDIM TAQUARI, T 13/23	95.400,00
ORLA 14	712.547,30
ARSO 103	91.728,00
ALCNO 33	78.988,80
ACSUNE 60	489.645,00
ACSUNO 60	337.560,60
ACSUNO 70	165.262,50
ACSVSO 43	209.300,00
ARSO 71	4.365.189,12
TOTAL DO ESTOQUE	8.655.636,17

d) Investimento

Este subgrupo totaliza em R\$ 23.889,40, sendo R\$ 11.255,73, referente às participações com a Empresa Oi S/A com 429 Ações ON + PN e R\$12.633,67 corresponde a bens não de uso.

e) Imobilizado

O custo de aquisição do imobilizado é de R\$ 784.733,89, deduzido da respectiva depreciação (R\$ 440.476,12), calculada pelo método linear, em função da estimativa da vida útil dos bens. As taxas de depreciação estão demonstradas a seguir:



Handwritten signature or mark.



TerraPalmas

Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

GOVERNO DO
TOCANTINS
MÁS TERMO, MÚLTIPLO

TerraPalmas
Proc. nº 19810/15
Data 20/06/2015
Fl. 35
P

Em R\$

Especificação	Valor	Depreciação	Taxa %
Terrenos	160.156,95	--	--
Edificações	149.683,87	34.474,30	4%
Móveis e Utensílios	153.190,59	90.878,12	10%
Máquinas e Equipamentos	15.333,16	9.253,44	10%
Aparelhos Telefônicos	565,00	65,94	10%
Veículos	147.722,57	147.722,57	20%
Computadores e Periféricos	158.081,75	158.081,75	20%
TOTAL	R\$ 784.733,89	440.476,12	

f) Provisão dos tributos federais

Para a apuração dos Tributos Federais foi adotado o regime tributário do Lucro Presumido. As bases de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são de 8% e 12%, respectivamente, da receita bruta, adicionada às receitas financeiras oriundas dos rendimentos das aplicações financeiras. Conforme Lei 11.196/2005 artigo 34.

Quanto às contribuições PIS/PASEP e COFINS, a base de cálculo foi à cumulativa e as alíquotas de 0,65% e 3%, respectivamente. Para efeito de cálculo desses tributos foi adotado o regime de caixa, conforme opção prevista no art. 516, § 2º, do RIR/99.

g) Passivo Circulante

O saldo para pagamento é de R\$ 1.075.606,45, refere-se a Fornecedores com contratos de pagamentos em andamentos, mais o IPTU junto a Prefeitura Municipal de Palmas, conforme planilha em anexo.

h) Resultado do Exercício

As receitas e as despesas estão demonstradas em observância ao regime de competência. No período foi apresentado Receita líquida de R\$ 12.521.154,91



P



TerraPalmas

Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

GOVERNO DO
TOCANTINS
MÁS É BOM SE VOCE

Este valor é resultado das vendas da 1ª e 2ª licitação de 2013/2014. No entanto a forma de recebimento é a Longo Prazo, os contratos foram parcelados com limite máximo de 120 parcelas.

Proc. nº 19830
Data 30.06.20
Fl. 36

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) O Capital Social

O Capital Social é de R\$ 15.149.437,81 dividido em 15.149.437mil de ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 cada. Quanto à participação acionária do Estado do Tocantins é de 99,21% das ações e dos demais acionistas 0,79%.

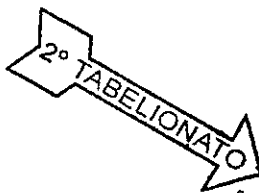
b) Custo dos Lotes Vendidos - CMV

O Custo de Aquisição dos lotes vendidos totaliza em R\$ 1.292.180,23.

c) Vendas Canceladas

Totaliza em R\$ 98.774,55, referente a 01 (uma) proposta, que foi cancelada administrativamente e retornado para o Estoque da Companhia.

1. Não há em face contingências desta Companhia nenhum processo de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, cível e ou Ambiental.



Palmas, 31 de dezembro de 2014.

Jeniffer Barros Santos Cruz
Contadora - CRC-TO 3116/O
CPF n. 915.557.011-91



Reconheço por "semelhanga" a assinatura indicada de **JENIFFER BARROS SANTOS CRUZ** Dou fé em Palmas/TO, 28 de abril de 2015.

Em Teste da verdade
Márcia Rodrigues Rodrigues Matos Dallagnol
Escrevente
Emol.: R\$2,00

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"



Praça dos Girassóis, nº 03, prédio 03 - Palmas Tocantins - CEP: 77001-002
Tel.: + 55 63 3218-3381 / 3218-7304 = www.terrapalmas.to.gov.br

TerraPalmas
Proc. nº 19810/15
Data 30/06/2015

EXTRATO DO CONTRATO

Fl. 37

TERMO DO CONTRATO Nº. 009/2015
Processo nº: 2015/3897/000257
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratada: WR Gráfica e Editora Ltda-ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais gráficos e de comunicação visual através de adesão ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 027/2014, da Universidade Federal do Tocantins, visando atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, referente ao convenio do projeto EDUCASANEAR, com previsão de custos na Ação orçamentária 3108, relacionadas conforme tabela abaixo consoante especificações constantes nos autos de nº 2015.38970,000257.
Dotação Orçamentária: 3897.17.512.1015.3108.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0250888888 / 240888888
Valor do Contrato (R\$): 91.489,47 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
Vigência: 24/06/2015 a 31/12/2015
Data da assinatura: 24/06/2015
Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante, Rosana Ribeiro Lopes, Representantes da Contratada.
Fiscal do Contrato: Marcelino Pereira dos Santos Junior Mat. 968915-1 e fiscal Substituto: Robinson Nicolau R. Demétrio Mat. 802715-5 nomeados pela Portaria nº 085/2015.

tratando do item I, conforme acima descrito, e colocou em apreciação as demonstrações financeiras do exercício de 2014, acompanhado do Relatório da Diretoria, o Parecer do Conselho de Administração, o Parecer do Auditor Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, sendo estes com teor favorável à aprovação na íntegra, com ressalvas apenas no Parecer do Auditor Independente, do balanço financeiro referente ao exercício acima, e esta Assembleia Geral, após análise da matéria e embasada nos poderes que lhes confere o art. 132, inciso I, bem como, nas conformidades exigidas pelo art. 133 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, ratifica a aprovação por unanimidade dos presentes, em consonância com os Pareceres mencionados, não cerceando, portanto nenhuma oposição a esta matéria. O presidente solicitou que a secretária realizasse a leitura do próximo item a ser abordado, sendo: II - Outros assuntos de interesse da Companhia. O Sr. Hugo de Carvalho sugeriu que sejam enviados previamente os documentos a serem analisados na Assembleia Geral aos convocados para a reunião a fim de facilitar o entendimento para posterior aprovação. Sr. Hugo de Carvalho sugeriu também que seja definido o prazo de tolerância para aguardar todos os convocados para a reunião e que sejam solicitadas confirmações de presença dos convocados. Outra sugestão do Sr. Hugo de Carvalho é que as reuniões sejam gravadas. O acionista Nasser Yunes sugeriu que sejam inseridos na pauta de convocação das Assembleias Gerais todos os itens dos artigos 12 e 13 necessários de aprovação, quando possível. Nasser Yunes ressaltou ainda que, em caso de distribuição de dividendos, constem os resultados e valores a serem distribuídos aos acionistas. Foi determinado que o percentual a ser atribuído será de 100% (cem por cento) com base no Balanço Fiscal dos exercícios de 2013 e 2014. O acionista Alberto Teixeira de Oliveira Teles sugeriu que seja apresentado um quadro de vendas dos imóveis alienados e os resultados futuros. As sugestões apresentadas foram aprovadas por unanimidade. Após perguntar aos presentes se queriam acrescentar novos itens à pauta, não sendo apresentados outros assuntos a serem discutidos, o presidente da Assembleia Geral agradeceu a presença de todos e encerrou esta Assembleia e eu, Suelen Christiane Milhomem da Silva Borges, secretária designada, lavrei a presente Ata que, após lida e considerada conforme, segue assinada por mim e pelos demais presentes. Palmas - TO, 24 de abril de 2015. O texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, conforme consta às páginas nº 06 a 08 do Livro de Ata de Assembleia Geral Ordinária.

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 049, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora Conceição de Maria Borges Bezerra, matrícula nº 39242-2, Assistente Administrativo, no período de 06/07 a 20/07/2015, referente ao Período Aquisitivo de 08/03/2014 a 07/03/2015, por necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

TERRAPALMAS

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001- 45 - NIRE Nº 17300003221

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 09 (nove) horas, na Praça dos Girassóis, Lote 003, Prédio 003, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-002, em Palmas - TO, sede da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, atendendo à convocação do Presidente do Conselho de Administração, Sr. PARANOÁ FERREIRA BEDA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.354, pág. 14, de 13 de abril de 2015; nº 4.355, pág. 19, de 14 de abril de 2015; e nº 4.356, pág. 29, de 15 de abril de 2015 e publicada também no Jornal do Tocantins nº 6423, pág. 8, de 14 de abril de 2015; nº 6424, pág. 7, de 15 de abril de 2015; e nº 6425, pág. 7, de 16 de abril de 2015, com a presença do representante do acionista majoritário o Governo do Estado do Tocantins, Procurador-Geral do Estado do Tocantins, Dr. Sérgio Rodrigo do Vale, nomeado por meio do ATO nº 5 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com a presença dos acionistas minoritários Hugo de Carvalho, Alberto Teixeira de Oliveira Teles e Nasser Yunes, com a presença dos Membros do Conselho de Administração, os senhores Paranoá Ferreira Beda e Cleomar Arruda Silva e dos Membros do Conselho Fiscal, os senhores José Humberto de Oliveira, Ana Lúcia Ferreira de Carvalho Miola e Luis Hildebrando Ferreira Paz, e também presente o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Aleandro Lacerda Gonçalves, caracterizando assim a existência de "quorum" legal. Deu-se início à Assembleia sob a presidência do Dr. Sérgio Rodrigo do Vale, que sugeriu a designação da servidora, senhora Suelen Christiane Milhomem da Silva Borges, para secretariar a reunião. Não havendo, portanto, nenhuma objeção por todos os presentes, prosseguiu-se os trabalhos com a seguinte Ordem do Dia: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras desta Companhia, referente ao exercício de 2014; II - Outros assuntos de interesse da Companhia. Abriu-se a sessão,

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

SUELEN CHRISTIANE MILHOMEM DA SILVA BORGES
Secretária Designada

X - RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, sociedade de Economia Mista, regida pela Lei 6.404/76, que tem o Estado do Tocantins como seu acionista majoritário atua na execução, mediante remuneração, das atividades imobiliárias de interesse do Estado do Tocantins, por meio da utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, bem assim realizar, direta ou indiretamente obras e serviços de infraestrutura e viárias no Tocantins.

Em observância aos preceitos legais e estatutários, submete à apreciação de seus Acionistas e da sociedade em geral das Demonstrações Contábeis, relativas ao Exercício findos em 31 de dezembro de 2014, exigidos pela Lei Federal nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976.

Palmas, 30 de março de 2015.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

VI - BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

ATIVO	NOTA	31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE		36.573.178,67	23.845.135,75
Disponível	2 - a)	6.959.022,01	4.636.378,31
Cientes	2 - b)	12.656.417,00	9.086.341,04
Outros Direitos		8.302.103,49	0,00
Estoques	2 - c)	8.655.638,17	9.942.416,40
NÃO CIRCULANTE		463.610,74	385.229,89
Contratos a Longo Prazo		95.663,62	0,00
Investimento		23.889,40	23.889,40
Imobilizado		344.257,72	361.340,49
TOTAL DO ATIVO		37.036.789,41	24.030.365,64

Palmas, 31 de dezembro de 2014.

Gláucio Barbosa Silva
Diretor - Presidente
CPF n.383.279.961-34

Jeniffer Barros Santos Cruz
Contadora - CRC-TO 3116/O
CPF n. 915.557.011-91

VI - BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Data 30.06.2015

Fl. 35

PASSIVO	NOTA	31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE	2 - g)	1.075.606,45	2.068.677,58
Fornecedores		113.263,62	42.768,48
Obrigações Trabalhistas		82.526,48	47.257,76
Obrigações Tributárias		899.816,35	978.551,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3)	35.981.382,96	22.961.888,06
Capital Social	3 - a)	15.149.437,81	6.000.000,00
Reserva de Capital		0,00	9.149.437,81
Reserva Imobiliária		8.290.790,24	
Lucros Acumulados	3 - d)	12.521.154,91	7.812.250,25
PASSIVO TOTAL		37.036.989,41	24.030.365,54

Palmas, 31 de dezembro de 2014.

Gláucio Barbosa Silva
Diretor - Presidente
CPF n.383.279.961-34

Jeniffer Barros Santos Cruz
Contadora - CRC-TO 3116/O
CPF n. 915.557.011-91

Obrigações Sociais	62.526,48	47.257,76
Obrigações Tributárias	899.816,35	978.196,47
Fornecedores	113.263,62	42.768,48
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA OPERACIONAL	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
AUMENTO/REDUÇÃO CAIXA E EQUIVALENTE	2.322.843,70	4.636.378,31
CAIXA E EQUIVALENTE INÍCIO DO PERÍODO	4.636.378,31	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE FIM DO PERÍODO	6.959.022,01	4.636.378,31
AUMENTO/REDUÇÃO CAIXA E EQUIVALENTE	2.322.843,70	4.636.378,31

Palmas, 31 de dezembro de 2014.

Gláucio Barbosa Silva
Diretor - Presidente
CPF n.383.279.961-34

Jeniffer Barros Santos Cruz
Contadora - CRC-TO 3116/O
CPF n. 915.557.011-91

VII - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

	NOTA	31/12/2014	31/12/2013
RECEITA BRUTA		8.441.741,53	10.520.559,93
(-) Vendas Canceladas		98.774,55	789.237,98
(-) CMV		1.292.180,23	1.024.540,62
(-) PIs		25.649,08	
(-) Cofins		118.390,38	
LUCRO BRUTO		6.912.157,29	8.726.781,13
DESPESAS		3.135.784,82	870.312,26
Com vendas		(125.770,28)	0,00
Administrativa		(2.836.376,17)	600.045,0
Resultado Financeiro Líquido		1.231.094,31	42.119,68
Outras receitas e despesas		(164.736,90)	267.585,5
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO		5.016.341,25	7.901.270,28
Provisão CSLL	2 - f)	103.099,03	32.446,12
Provisão IRPJ	2 - f)	207.303,06	56.573,91
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2 - h)	4.705.939,16	7.812.250,25
LUCRO/PREJUÍZO POR AÇÃO		0,31	0,21

Nº de Ações: 15.158.668

Palmas, 31 de dezembro de 2014.

Gláucio Barbosa Silva
Diretor - Presidente
CPF n.383.279.961-34

Jeniffer Barros Santos Cruz
Contadora - CRC-TO 3116/O
CPF n. 915.557.011-91

VIII - FLUXO DE CAIXA

Método Indireto

	31/12/2014	31/12/2013
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.705.939,16	7.806.672,50
Lucro / Prejuízo do Exercício	4.705.939,16	7.812.250,25
Despesas Não Desembolsáveis	22.747,77	5.577,75
Depreciação	22.747,77	5.577,75
GERAÇÃO BRUTA DE CAIXA	1.075.606,45	1.068.212,69
Fontes Operacionais	0,00	
Outros Créditos	0,00	0,00
Aplicações Operacionais	1.075.606,45	1.068.212,69

IX - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CAPITAL	LUCROS	LPA	TOTAL
Saldo em 01/01/2014	6.000.000,00	9.149.437,81	7.812.250,25	0,00	15.149.437,81
Lucro do período	0,00	0,00	4.705.939,16	0,00	0,00
Aumento de Capital	9.149.437,81	0,00	0,00	3.301,50	0,00
Reserva Imobiliária	0,00	8.290.790,24	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	336,00	0,00
Saldo em 31/12/2014	15.149.437,81	8.290.790,24	12.518.189,41	2.965,50	35.981.382,96

Palmas, 31 de dezembro de 2014.

Gláucio Barbosa Silva
Diretor - Presidente
CPF n.383.279.961-34

Jeniffer Barros Santos Cruz
Contadora - CRC-TO 3116/O
CPF n. 915.557.011-91

XI - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO 2014

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas é uma sociedade de economia mista criada pelo Estado do Tocantins através da Lei nº 2.616, de 08 de agosto de 2011, tem por objetivo executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado do Tocantins, por meio da utilização, aquisição, administração, aluguéis, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, bem assim realizar, direta ou indiretamente obras e serviços de infraestrutura e viárias no Tocantins.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade e nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Disponibilidades

Compreendem os recursos depositados em instituição financeira, conta corrente R\$ 6.959.022,01

b) Clientes

Este crédito no valor de R\$ 12.656.417,00, corresponde à comercialização de lotes a prazo relativo a contratos realizados através da Licitação 01/2013 ocorrida no dia 24 de outubro de 2013 e Licitação 01/2014 realizada no dia 28 de março de 2014.

Data 30/06/2015

c) Estoque

Este subgrupo totaliza em R\$ 8.655.636,17, correspondente a 39

b) Custo dos Lotes Vendidos - CMV

O Custo de Aquisição dos lotes vendidos totaliza em R\$ 1.292.180,23.

ACSE 90	176.815,06
ACSO 91	816.400,89
ARNO 13	54.101,29
ARNO 23	40.620,36
ARNO 42	14.690,00
ARSE 52	169.228,80
ARSO 51	157.248,00
ARSO 92	680.810,45
JARDIM TAQUARI, T 13/23	95.400,00
ORLA 14	712.547,30
ARSO 103	91.728,00
ALCNO 33	78.988,80
ACSUNE 60	489.645,00
ACSUNO 60	337.580,60
ACSUNO 70	165.262,50
ACSUSO 43	209.300,00
ARSO 71	4.365.189,12
TOTAL DO ESTOQUE	8.655.636,17

d) Investimento

Este subgrupo totaliza em R\$ 23.889,40, sendo R\$ 11.255,73, referente às participações com a Empresa OI S/A com 429 Ações ON + TN e R\$12.633,67 corresponde a bens não de uso.

e) Imobilizado

O custo de aquisição do imobilizado é de R\$ 784.733,89, deduzido da respectiva depreciação (R\$ 440.476,12), calculada pelo método linear, em função da estimativa da vida útil dos bens. As taxas de depreciação estão demonstradas a seguir:

Em R\$

Especificação	Valor	Depreciação	Taxa %
Terenos	160.156,85	-	-
Edificações	149.683,87	34.474,30	4%
Móveis e Utensílios	153.190,59	90.878,12	10%
Máquinas e Equipamentos	15.333,16	9.253,44	10%
Aparelhos Telefônicos	585,00	65,94	10%
Veículos	147.722,57	147.722,57	20%
Computadores e Periféricos	158.081,75	158.081,75	20%
TOTAL	R\$ 784.733,89	440.476,12	

f) Provisão dos tributos federais

Para a apuração dos Tributos Federais foi adotado o regime tributário do Lucro Presumido. As bases de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são de 8% e 12%, respectivamente, da receita bruta, adicionada às receitas financeiras oriundas dos rendimentos das aplicações financeiras. Conforme Lei 1.196/2005 artigo 34.

Quanto às contribuições PIS/PASEP e COFINS, a base de cálculo foi à cumulativa e as alíquotas de 0,65% e 3%, respectivamente. Para efeito de cálculo desses tributos foi adotado o regime de caixa, conforme opção prevista no art. 516, § 2º, do RIR/99.

g) Passivo Circulante

O saldo para pagamento é de R\$ 1.075.606,45, refere-se a Fornecedores com contratos de pagamentos em andamentos, mais o IPTU junto a Prefeitura Municipal de Palmas, conforme planilha em anexo.

h) Resultado do Exercício

As receitas e as despesas estão demonstradas em observância ao regime de competência. No período foi apresentado Receita Líquida de R\$ 12.521.154,91.

Este valor é resultado das vendas da 1ª e 2ª licitação de 2013/2014. No entanto a forma de recebimento é a Longo Prazo, os contratos foram parcelados com o limite máximo de 120 parcelas.

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) O Capital Social

O Capital Social é de R\$ 15.149.437,81 dividido em 15.149.437 mil de ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 cada. Quanto à participação acionária do Estado do Tocantins é de 99,21% das ações e dos demais acionistas 0,79%.

c) Vendas Canceladas

Totaliza em R\$ 98.774,55, referente a D1 (uma) proposta, que foi cancelada administrativamente e retornado para o Estoque da Companhia.

1. Não há em face contingências desta Companhia nenhum processo de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, cível e ou Ambiental.

Palmas, 31 de dezembro de 2014.

Jeniffer Barros Santos Cruz
Contadora - CRC-TO 3116/O
CPF n. 915.557.011-91

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PARECER COM RESSALVA

Aos Senhores,
ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -
TerraPalmas
Palmas/TO

Examinamos os balanços patrimoniais da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, levantados em 31 de dezembro de 2014 e 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

1. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Companhia é responsável pela Elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos Controles Internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

2. RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa Auditoria, conduzida de acordo com as normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma Auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3 - BASES PARA OPINIÃO COM RESSALVA

3.1. A Companhia deixou de apresentar em nota explicativa nas demonstrações contábeis, as informações referentes aos valores a receber, que os mesmos não correspondem a valores efetivos de realização, não sendo possível mensurar.

3.2- Inobservância do Princípio da Competência. Danos e juros e multas sobre as vendas e constituição de provisões, não sendo possível mensurar.

3.3- Partes das quotas referentes à transferência do capital social da Companhia foram contabilizados, sem efetivamente ter sido registrado no órgão competente.

3.4- Foram contabilizados os valores referentes à retenção de imposto de renda retido na fonte (IRRF), sendo que estes DARF foram preenchidos em nomes de prestadores.

4. OPINIÃO COM RESSALVA

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas - em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e dos seus fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Palmas - TO, 27 de Março de 2015.

Saara Batista de Freitas Martins
Contadora CRC - TO 001261

Comed Atividades de Apoio Empresarial Ltda
CNPJ: 11.315.558/0001-82

XIV - PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, em reunião realizada no dia 30 de março de 2015, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, analisou as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício de 2014, apreciou o Relatório da Administração, as respectivas Notas Explicativas, o parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao término do citado exercício, assim, diante dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame e, ainda, considerando a manifestação contida no Parecer do AUDITOR INDEPENDENTE, o Conselho de Administração entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia opina, favoravelmente, à aprovação dos referidos documentos.

Palmas - TO, 30 de março de 2015.

PARANOÁ FERREIRA BEDA
Presidente do Conselho de administração

XV - PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins TerraPalmas, em reunião realizada no dia 27 de março de 2015, cumprindo o que determina a Lei 6.404/76, analisou as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2014, apreciou o Relatório da Administração, as Notas Explicativas, o Parecer da Auditoria Independente, demais documentos e informações referentes ao término do referido exercício.

Assim sendo, à vista dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame e, ainda, considerando a manifestação contida no Parecer da Auditoria Independente, o Conselho Fiscal entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira desta Companhia opina, favoravelmente, à aprovação dos referidos documentos.

Palmas - TO, 27 de março de 2015.

JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal

DERTINS

Presidente: GERALDO LEAO (Responsável)

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente do DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CSN ENGENHARIA LTDA, a dar reinício aos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial, nas quadras 307 sul, 309 sul, e 407 sul, em Palmas-TO, no município de PALMAS - TO, de conformidade com o contrato 00007/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 11 de junho de 2015.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente do DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa TÉCNICA VIÁRIA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, a dar reinício à execução de serviços de pavimentação, recapeamento e recuperação asfáltica no Parque Agroindustrial de Paraíso do Tocantins-TO, com 39.928,80 m2 de extensão, no município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, de conformidade com o contrato 00107/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 16 de junho de 2015.

DETRAN

Presidente: EUDILSON BONZETE PEREIRA

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GFS/Nº 352/2015

Designação de Agentes de Trânsito.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, V do CTB: Compete aos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição: V - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 280, §4º, ambos do CTB: Ocorrendo infração prevista na legislação de trânsito, lavrar-se-á auto de infração, do qual constará: O agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou, ainda, policial militar designado pela autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência.

CONSIDERANDO a Resolução nº 371, de 10 de dezembro de 2010, que aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo do DETRAN, como Agentes de Trânsito do DETRAN/TO em ordem de classificação de curso realizado em Gurupi-TO:

TerraPalmas
Proc. nº 198/015
Data 30/06/2015
Fl. 41
2

COMED
CONTABILIDADE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PARECER COM RESSALVA

Aos Senhores,
**ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas**
Palmas/TO

Examinamos os balanços patrimoniais da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TerraPalmas**, levantados em 31 de dezembro de 2014 e 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

1- RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Companhia é responsável pela Elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos Controles Internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

2- RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa Auditoria, conduzida de acordo com as normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma Auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de

AB

auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3- BASES PARA OPINIÃO COM RESSALVA

- 3.1- A Companhia deixou de apresentar em nota explicativa nas demonstrações contábeis, as informações referentes aos valores a receber, que os mesmos não correspondem a valores efetivos de realização, não sendo possível mensurar.
- 3.2- Inobservância do Princípio da Competência, em relação aos juros e multas sobre às vendas e constituição de provisões, não sendo possível mensurar.
- 3.3- Partes das quotas referentes à transferência do capital social da Companhia foram contabilizados, sem efetivamente ter sido registrado no órgão competente.
- 3.4- Foram contabilizados os valores referentes à retenção de imposto de renda retido na fonte (IRRF), sendo que estes DARF foram preenchidos em nomes de prestadores.

4- OPINIÃO COM RESSALVA

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas** - em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e dos seus fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Palmas - TO, 27 de Março de 2015.



Saara Batista de F. Martins

Saara Batista de Freitas Martins

Contadora CRC - TO 001261

Comed Atividades de Apoio Empresarial Ltda

CNPJ: 11.315.558/0001-82

1.º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

AV. JK - ACSY-HE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.005-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Reconheço **VERDADEIRA** a assinatura indicada de **SAARA BATISTA DE FREITAS MARTINS**. Selo nº REI439978. Dou Fé *1030* Palmas - TO, 27 de junho de 2015. Custas: R\$1,25, FUNCIVL: R\$0,50, ISS: R\$0,06, ITR: R\$0,25. Adair Rodrigues Júnior - Escrevente - Válido somente com Selo de Fiscalização



TerraPalmas
Proc. nº 19810/15
Data 30 de maio
Fl. 43



TerraPalmas

Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS NEPTO DE VOCE

XIV - PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - **TerraPalmas**, em reunião realizada no dia 30 de março de 2015, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, analisou as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício de 2014, apreciou o Relatório da Administração, as respectivas Notas Explicativas, o parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao término do citado exercício, assim, diante dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame e, ainda, considerando a manifestação contida no Parecer do AUDITOR INDEPENDENTE, o Conselho de Administração entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia opina, favoravelmente, à aprovação dos referidos documentos.

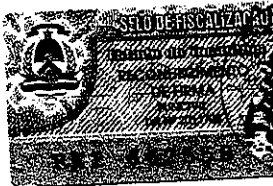
Palmas - TO, 30 de março de 2015.



PARANOÁ FERREIRA BEDA
Presidente do Conselho de administração

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO

Sagradora: Angela Piccoli - Tabelião



Reconheço por "verdadeiro" a assinatura indicada de PARANOÁ FERREIRA BEDA. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de junho de 2015.

Em Teste

da verdade

Abel Paulo Laureço
Escrivente

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

549278

Emol.: R\$2,00



Praça dos Girassóis, nº 03, prédio 03 - Palmas Tocantins - CEP: 77001-002
Tel.: + 55 63 3218-3381 / 3218-7304 = www.terrapalmas.to.gov.br



TerraPalmas
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

TerraPalmas
Proc. nº 19810/15
Data 30 DE 2015
Fl. 44

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PENTO. DE VOCÊ

XV - PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins TerraPalmas, em reunião realizada no dia 27 de março de 2015, cumprindo o que determina a Lei 6.404/76, analisou as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2014, apreciou o Relatório da Administração, as Notas Explicativas, o Parecer da Auditoria Independente, demais documentos e informações referentes ao término do referido exercício.

Assim sendo, à vista dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame e, ainda, considerando a manifestação contida no Parecer da Auditoria Independente, o Conselho Fiscal entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira desta Companhia opina, favoravelmente, à aprovação dos referidos documentos.

Palmas - TO, 27 de março de 2015.



JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Secretaria Angela Piccoli - Tabela

Reconheço por "verdadeiro" a assinatura indicada de JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA. Dou fé.
Palmas/TO, 16 de junho de 2015. 640977
Em Teste da verdade
Abel Palmiro Lourenço
Estrevente Emol.: R\$2,00
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"



**TerraPalmas**

Companhia Imobiliária do Estado de Tocantins


GOVERNO DO TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCE**XVI - INFORMATIVO DA DEMOSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**
Em 31 de dezembro de 2014

NOME/NOME EMPRESARIAL	CPF/CNPJ	Percentual Capital Votante	Valor em R\$ do Capital Social	Valor da Divisão do Patrimônio Líquido
			31/12/2014	31/12/2014
Governo do Estado do Tocantins	01.786.037/0001-50	99,21%	15.038.668,58	35.841.382,96
Alberto Teixeira de Oliveira Teles	265.220.981-72	0,060769%	9.230,77	9.230,77
Eduardo Mantoan	004.992.389-74	0,060769%	9.230,77	9.230,77
Emani Soares de Siqueira	050.388.551-72	0,060769%	9.230,77	9.230,77
Fabiano Roberto Matos do Vale Filho	007.393.256-63	0,060769%	9.230,77	9.230,77
Francisco Antélius Servulo Vaz	080.277.733-34	0,060769%	9.230,77	9.230,77
Hugo de Carvalho	005.489.526-04	0,060769%	9.230,76	9.230,76
José João Batista Stival	231.809.861-15	0,060769%	9.230,77	9.230,77
Jose Luiz do Amaral	242.062.961-20	0,060769%	9.230,77	9.230,77
Marcos Armino Koche	520.912.609-91	0,060769%	9.230,77	9.230,77
Matheus Ribeiro Cunha Sales	692.567.301-97	0,060769%	9.230,77	9.230,77
Nasser Iones	323.089.306-91	0,060769%	9.230,77	9.230,77
Oswaldo Stival Junior	467.357.041-34	0,060769%	9.230,77	9.230,77
Roberto Magno Martins Pires	270.753.893-00	0,060769%	9.230,77	9.230,77
	Total	100,00%	R\$ 15.158.668,58	R\$ 35.961.382,96

► Nº Ações: 15.158.668 (quinze milhões cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada.

► Capital Social Autorizado R\$ 23.450.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos e cinquenta mil).

Palmas 31 de dezembro de 2014.


Jeniffer Barros Santos Cruz
Contadora - CRC-TO 3116/O
CPF nº. 915.557.011-91

Conta	Reduz	Descrição
1	1	ATIVO
1.1	2	ATIVO CIRCULANTE
1.1.1	3	DISPONÍVEL
1.1.1.01	4	CAIXA
1.1.1.01.0001	5	CAIXA GERAL
1.1.1.02	6	BANCOS
1.1.1.02.0002	8	BANCO BRASIL S/A C/C 83.902-7
1.1.1.02.0003	1380	BANCO DO BRASIL S/A C/C 83.907-8(C-L)
1.1.1.02.0004	1393	SALDO CODETINS - BANCO BRASIL
1.1.1.03	10	APLICAÇÃO FINANCEIRA
1.1.1.03.0002	12	BANCO DO BRASIL S/A C/A 83.902-7
1.1.1.03.0003	1379	BANCO DO BRASIL S/A C/A 83.907-8(C-L)
1.1.1.04	1412	DEPÓSITOS EM GARANTIAS E CAUÇÕES EM DINHEIRO
1.1.1.04.0001	1535	CAUÇÕES EM DINHEIRO
1.1.2	14	CRÉDITOS
1.1.2.01	15	CLIENTES DE AQUISIÇÃO DE LOTES
1.1.2.02	847	(-) PROVISÃO CRÉDITO LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA
1.1.2.03	1501	LOTES PARA REGULARIZAÇÃO
1.1.2.03.0001	1536	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA 3ª AGE
1.1.3	904	OUTROS CRÉDITOS E VALORES
1.1.3.01	905	IMPOSTOS A COMPENSAR
1.1.3.01.0001	1240	IRPJ - A COMPESAR RET APLIC FINANC
1.1.3.02	1193	IMPOSTOS A RECUPERAR
1.1.3.02.0001	1538	MULTA DIPJ
1.1.3.02.0002	1539	IRRF A RECUPERAR
1.1.3.02.0003	1540	IRPJ A RESTITUIR
1.1.3.02.0004	1557	INSS A RECUPERAR
1.1.3.02.0005	1558	FGTS/GRRF A RECUPERAR
1.1.3.04	1204	ADIANTAMENTOS
1.1.4	912	ESTOQUE
1.1.4.01	913	LOTES P/COMERCIALIZAÇÃO
1.1.4.01.0001	914	LOTES P/COMERCIALIZAÇÃO
1.1.5	1404	ALMOXARIFADO
1.1.5.01	1408	ALMOXARIFADO
1.1.5.01.0001	1409	MATERIAL DE EXPEDIENTE
1.1.5.01.0002	1410	MATERIAL DE LIMPEZA
1.1.6	1405	JUROS A APROPRIAR
1.1.6.01	1406	JUROS A APROPRIAR
1.1.6.01.0001	1541	JUROS A APROPRIAR
1.2	928	ATIVO NÃO CIRCULANTE
1.2.1	929	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
1.2.1.01	930	CRÉDITOS
1.2.1.02	1510	CONTRATOS A LONGO PRAZO
1.2.2	931	INVESTIMENTO
1.2.2.01	932	INVESTIMENTO
1.2.2.01.0001	1400	AÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES
1.2.2.01.0002	1401	IMÓVEIS NÃO DE USO
1.2.3	936	IMOBILIZADO
1.2.3.01	937	IMÓVEIS
1.2.3.01.0001	938	TERRENOS
1.2.3.01.0003	940	EDIFICAÇÕES
1.2.3.01.0004	941	(-) DEPRECIACÃO AC. EDIFICAÇÕES
1.2.3.02	942	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
1.2.3.02.0001	943	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
1.2.3.02.0002	944	(-) DEPRECIACÃO AC. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
1.2.3.02.0003	945	APARELHOS TELEFÔNICOS
1.2.3.02.0004	946	(-) DEPRECIACÃO AC. APARELHOS TELEFÔNICOS
1.2.3.03	947	MÓVEIS E UTENSÍLIOS
1.2.3.03.0001	948	MÓVEIS E UTENSÍLIOS
1.2.3.03.0002	949	(-) DEPRECIACÃO AC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS


1.2.3.04	950	AUTOMÓVEIS DE USO
1.2.3.04.0001	951	MOTOS DE USO
1.2.3.04.0002	952	(-) DEPRECIACÃO AC. MOTO
1.2.3.04.0003	953	VEÍCULOS DE USO
1.2.3.04.0004	954	(-) DEPRECIACÃO AC. VEÍCULO
1.2.3.05	955	FERRAMENTAS DE USO
1.2.3.05.0001	956	FERRAMENTAS DE USO
1.2.3.05.0002	957	(-) DEPRECIACÃO AC. FERRAMENTA
1.2.3.06	958	INSTALAÇÕES
1.2.3.06.0001	959	INSTALAÇÕES E MONTAGENS
1.2.3.06.0002	960	(-) DEPRECIACÃO AC. INSTALAÇÕES
1.2.3.07	961	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
1.2.3.07.0001	962	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
1.2.3.07.0002	963	(-) DEPRECIACÃO AC. COMPUT E PERIFÉRICOS
2	965	PASSIVO
2.1	966	PASSIVO CIRCULANTE
2.1.1	967	OBRIGAÇÕES
2.1.1.01	968	FORNECEDORES DIVERSOS
2.1.1.02	979	OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL
2.1.1.02.0001	980	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR
2.1.1.02.0002	981	RESCISÕES DE CONTRATOS A PAGAR
2.1.1.02.0003	982	13º SALÁRIOS A PAGAR
2.1.1.02.0004	983	FÉRIAS A PAGAR
2.1.1.03	993	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
2.1.1.03.0001	994	INSS A RECOLHER
2.1.1.03.0002	1142	INSS EMPRESA A PAGAR
2.1.1.03.0003	1143	FGTS A PAGAR
2.1.1.03.0004	1144	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER
2.1.1.03.0005	1145	ISS RF S/ SERVICOS PRESTADOS PF
2.1.1.03.0006	1162	IRRF S/ SALÁRIO A PAGAR
2.1.1.04	995	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS
2.1.1.04.0001	996	ISSQN-RF A RECOLHER
2.1.1.04.0002	997	COFINS A PAGAR
2.1.1.04.0003	998	PIS A PAGAR
2.1.1.04.0004	999	IREPJ A PAGAR
2.1.1.04.0005	1000	CSLL A PAGAR
2.1.1.04.0006	1001	IPTU A PAGAR
2.1.1.04.0007	1197	IRRF S/ PESSOA JURIDICA A RECOLHER
2.1.1.04.0008	1377	PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER (5952)
2.1.1.04.0009	1474	IRRF S/ PESSOA FISICA A RECOLHER
2.2	1014	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
2.2.1	1015	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
2.2.1.01	1016	FINANCIAMENTOS
2.2.1.01.0001	1017	BANCO DO BRASIL S/A
2.3	1018	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2.3.1	1019	CAPITAL SOCIAL
2.3.1.01	1020	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO
2.3.1.01.0001	1021	GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
2.3.1.01.0002	1022	ALBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA TELES
2.3.1.01.0003	1241	EDUARDO MANTOAN
2.3.1.01.0004	1242	ERNANI SOARES DE SIQUEIRA
2.3.1.01.0005	1243	FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO
2.3.1.01.0006	1244	FRANCISCO ANTÉLIUS SERVULO VAZ
2.3.1.01.0007	1245	HUGO DE CARVALHO
2.3.1.01.0008	1246	JOSÉ JOÃO BATISTA STIVAL
2.3.1.01.0009	1247	JOSE LUIZ DO AMARAL
2.3.1.01.0010	1248	MARCOS ARMINO KOCHÉ
2.3.1.01.0011	1249	MATHEUS RIBEIRO CUNHA SALES
2.3.1.01.0012	1250	NASSER IUNES
2.3.1.01.0013	1251	OSWALDO STIVAL JUNIOR
2.3.1.01.0014	1252	ROBERTO MAGNO MARTINS PIRES
2.3.1.01.0015	1253	(-)CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
2.3.1.02	1023	RESERVAS DE CAPITAL
2.3.1.02.0001	1024	CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL
2.3.1.02.0002	1416	ADIANTAMENTO FUTURO PARA AUMENTO DE CAPITAL
2.3.1.03	1025	RESERVA DE LUCROS
2.3.1.03.0001	1026	LEGAL
2.3.1.04	1027	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2.3.1.04.0004	1031	LPA-AJUSTES EX.ANTERIORES

2.3.1.05
2.3.1.05.0001
2.3.1.05.0002
3
3.1
3.1.1
3.1.1.01
3.1.1.01.0001
3.1.1.02
3.1.1.03
3.1.1.05
3.1.1.05.0001
3.2
3.2.1
3.2.1.01
3.2.1.01.0001
3.2.1.01.0002
3.2.1.02
3.2.1.02.0001
3.2.1.03
3.2.1.03.0001
3.2.1.04
3.2.1.04.0001
3.2.1.05
4
4.1
4.1.1
4.1.1.01
4.1.1.01.0001
4.1.1.01.0002
4.1.1.01.0003
4.1.1.01.0004
4.1.1.01.0005
4.1.1.02
4.1.1.02.0001
4.1.1.02.0002
4.1.1.02.0003
4.1.1.03
4.1.1.03.0001
4.1.1.03.0003
5
5.1
5.1.1
5.1.1.01
5.1.1.01.0001
5.1.1.02
5.1.1.02.0001
6
6.1
6.1.1
6.1.1.01
6.1.1.02

1503 LOTES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
1504 LOTES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
1519 CLIENTES
1034 CUSTOS E DESPESAS
1035 CUSTOS
1036 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS
1037 CMV - CUSTO DOS LOTES VENDIDOS
1550 CMV
1043 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
1067 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
1083 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
1084 PERDA NA ALIENAÇÃO DE BENS USO
1310 DESPESAS
1311 DESPESAS OPERACIONAIS
1312 DESPESAS COM VENDAS
1551 SALARIOS/ORDENADOS - COPLI VENDAS
1552 DESPESAS COM CORRETAGEM
1313 DESPESAS ADMINISTRATIVAS
1319 DESPESAS ADMINISTRATIVAS
1314 DESPESAS FINANCEIRAS
1561 DESPESAS BANCARIAS
1315 DESPESAS TRIBUTARIAS
1366 DESPESAS TRIBUTARIAS
1316 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
1085 RECEITAS
1086 RECEITAS OPERACIONAIS
1087 RECEITAS OPERACIONAIS
1088 VENDAS DE LOTES
1089 VENDAS DE LOTES 1ª LICITAÇÃO
1414 (-) VENDAS CANCELADAS
1425 (-) PIS S/ RECEITA
1426 (-) COFINS S/ RECEITA
1463 VENDAS DE LOTES LICITAÇÃO 001/2014
1093 FINANCEIRAS
1094 RECEITA S/ GANHOS APLIC. FINANCEIRA
1095 RECEITAS FINANCEIRAS CAPITAL PRÓPRIO
1171 JUROS CONTRATUAL
1097 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
1098 GANHO ALIENAÇÃO DE BENS DE USO
1100 DIVIDENDOS
1103 TRIBUTOS SOBRE LUCRO
1104 TRIBUTOS SOBRE LUCRO
1105 TRIBUTOS SOBRE LUCRO
1106 PROVISÃO CSLL
1107 PROVISÃO CSLL
1108 PROVISÃO IRPJ
1109 PROVISÃO IRPJ
1110 APURAÇÃO DE RESULTADO
1111 APURAÇÃO DE RESULTADO
1112 APURAÇÃO DE RESULTADO
1113 DESPESAS
1114 RECEITAS

Terra Palmas
Proc. nº 19810/15
Data 20.06.2015
Fl. 48

Palmas 31 de dezembro de 2014.


Jeniffer Barros Santos Cruz
Contadora - CRC TO 3116/O
CPF nº. 915.557.011-91

BALANCETE ANALÍTICO
01/12/2014 a 31/12/2014

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
1.1.1 - DISPONÍVEL	6.753.954,06	1.283.765,82	1.078.697,87	205.067,95	6.959.022,01
1.1.1.01 - CAIXA	441,44	0,00	441,44	441,44 C	0,00
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	441,44	0,00	441,44	441,44 C	0,00
1.1.1.02 - BANCOS	0,00	814.270,08	814.270,08	0,00	0,00
1.1.1.02.0002 - BANCO BRASIL S/A C/C 83.902-7	0,00	814.270,08	814.270,08	0,00	0,00
1.1.1.03 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.753.512,62	469.495,74	263.986,35	205.509,39	6.959.022,01
1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRASIL S/A C/A 83.902	6.753.512,62	469.495,74	263.986,35	205.509,39	6.959.022,01

PALMAS, 31 de DEZEMBRO de 2014

GLAUCIO BARBOSA SILVA
CPF: 383.279.961-34



JENIFFER BARROS SANTOS CRUZ
Contador(a) CRC: 3116/O
CPF: 915.557.011-91

TerraPalmas
Proc. nº 19810/15
Data 30/06/2015
Fl. 50



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

30/06/2015 10:15:36

TerraPalmas

Proc. nº 1981015

Data 30.06.2015

Fl. 5

P

Ciente

Agência 3615-3
 Conta 83902-7 TERRAPALMAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

BB Ref DI 500 - CNPJBB REF DI 500

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	6.753.512,62			1.286.622,673296		
01/12/2014	APLICAÇÃO	2.907,40			553,703746	5,250822334	1.287.176,377042
01/12/2014	RESGATE	103,36			19,684536	5,250822334	1.287.156,692506
	Aplicação 13/12/2013	103,36			19,684536		
04/12/2014	APLICAÇÃO	92.150,64			17.531,659593	5,256241687	1.304.688,352099
04/12/2014	RESGATE	54.521,08	14,97		10.375,483710	5,256241687	1.294.312,868389
	Aplicação 13/12/2013	54.521,08	14,97		10.375,483710		
17/12/2014	APLICAÇÃO	118.303,32			22.433,479621	5,273516280	1.316.746,348010
17/12/2014	RESGATE	98,04	0,09		18,608078	5,273516280	1.316.727,739932
	Aplicação 13/12/2013	98,04	0,09		18,608078		
19/12/2014	APLICAÇÃO	82.750,33			15.680,371324	5,277319541	1.332.408,111256
19/12/2014	RESGATE	30.266,71	32,49		5.741,399543	5,277319541	1.326.666,711713
	Aplicação 13/12/2013	30.266,71	32,49		5.741,399543		
23/12/2014	RESGATE	30.576,75	37,67		5.796,518443	5,281518605	1.320.870,193270
	Aplicação 13/12/2013	30.576,75	37,67		5.796,518443		
29/12/2014	APLICAÇÃO	46.791,59			8.847,655468	5,288586357	1.329.717,848738
31/12/2014	APLICAÇÃO	69.913,61			13.210,105897	5,292433728	1.342.927,954635
31/12/2014	RESGATE	148.091,86	243,33		28.027,784120	5,292433728	1.314.900,170515
	Aplicação 13/12/2013	148.091,86	243,33		28.027,784120		
31/12/2014	SALDO ATUAL	6.959.022,01			1.314.900,170515		1.314.900,170515

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.753.512,62
APLICAÇÕES (+)	412.816,89
RESGATES (-)	263.657,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	56.678,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	328,55
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	56.350,30
SALDO ATUAL =	6.959.022,01

Valor da Cota

28/11/2014	5,249023475
31/12/2014	5,292433728

Rentabilidade

No mês	0,8270
No ano	8,8018
Últimos 12 meses	8,8018

Transação efetuada com sucesso por: JA109530 RAFAEL VICENTINI BUZAID.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Tarifa referente a 29/12/2014

31/12/2014	0000	00000 791 Resgate Fundo	52 148.091,86 C	
31/12/2014	0000	00000 999 SALDO		0,00 C

TerraPalma
Proc. n° 148.1015
Data 30/06/2015
Fl. 59
\$

TerraPalmas
Proc. nº 19810115
Data 30/06/2015
Fl. 53



TerraPalmas
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

GOVERNO DO
TOCANTINS
MEIS PERTO DE VOCE

XIX - RELAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL REGIDOS PELA CLT ATIVOS EM 2015

NOMENCLATURA	QUANTIDADE
ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	01
ASSESSORIA JURIDICA	01
AUDITOR	01
OUVIDORIA	01
ANALISTA TECNICO SOCIAL	02
ANALISTA TÉCNICO JURIDICO	02
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	01
DIRETORIA IMOBILIARIA	01
GERENTE DE GESTÃO E DESENVOL EM RH	01
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA	01
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01
GERENTE DE FINANÇAS	01
CONTADOR	02
ENGENHEIRO	03
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	14
CHEFE DO NUCLEO DE SERVIÇOS GERAIS	01
CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAIS	01
CHEFE DO NUCLEO DE PROTOCOLO	01
CHEFE DO NUCLEO DE TRANSPORTE	01
CHEFE DO NUCLEO DE COMERCIALIZAÇÃO	01
CHEFE DO NUCLEO DE COBRANÇA	01
CHEFE DO NUCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	01
CHEFE DO NUCLEO DE PESQUISA	01
CHEFE DO NUCLEO DE AVALIAÇÃO	01
CHEFE DO NUCLEO DOS RECURSOS HUMANOS	01
TECNICO EM AGRIMENSURA	01
FISCAL DE IMÓVEIS URBANO	03
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04
VIGIA	03
ALMOXARIFADO	01
TOTAL DOS FUNCIONARIOS	59

Praça dos Girassóis, nº 03, prédio 03 - Palmas Tocantins - CEP: 77001-002
Tel.: + 55 63 3218-3381 / 3218-7304 - www.terrapalmas.to.gov.br



SERVIDORES EFETIVOS CEDIDOS DO ESTADO

NOMENCLATURA	QUANTIDADE
DIRETOR PRESIDENTE	01
DIRETOR TECNICO OPERACIONAL	01
ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01
GERENTE DE GESTÃO SOCIAL	01
GERENTE DE GESTÃO IMOBILIARIA E COMERCIAL	01
PRESIDENTE DA CPL	01
TOTAL DE SERVIDORES	06

Informamos que durante o Ano de 2014 a Companhia teve 44 funcionários ADMITIDOS e 21 demitidos 21.

Todos os direitos foram pagos conforme Lei vigente e não temos nenhum Processo Trabalhista envolvendo funcionários ou servidos desta Companhia.

Palmas TO, 29 de junho de 2015.



CLAUDIANA VITORINO SAMPAIO
CHEFE DO NUCLEO DOS RECURSOS HUMANOS



TerraPalmas
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins


TerraPalmas
Proc. nº 19810115
Data 30.06.2015
Fl. 55



XX - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

A TerraPalmas – Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins através da Diretoria de Administração e Finanças, DECLARA para os devidos fins e especialmente ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TCE, que o ordenador de despesas e os demais responsáveis pelas unidades setoriais, estão em dias com as exigências de apresentação de Declaração de Bens e Rendas referente ao ano de 2014 (Lei nº 8.730/93), conforme relação: Gláucio Barbosa Silva, Mauro Lazaro Cardoso, Maria de Jesus da Costa e Silva, Patricia Regiane M. Nepomuceno, Márcio Viana Oliveira, Zélia Bandeira Barros Asmar, José Rodrigues de Carvalho Filho e Leonardo Barcelos Reis.

Palmas - TO, 29 de junho de 2015.



Rafael Vicentini Buzaid
Diretor de Administração e Finanças





TerraPalmas
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

TerraPalmas
Proc. nº 19810/15
Data 30.06.2015
Fl. 56

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCÊ

PARECER DA AUDITORIA INTERNA

1. INTRODUÇÃO

Conforme previsto pela a **Lei Federal nº 6.404**, de 15 de dezembro de 1976 e em seu respectivo **Estatuto Social**, aprovado em 28 de dezembro de 2012 e conferidas pela Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o controle Interno informa ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE a situação dos processos e sistemas acompanhados e inspecionados no âmbito desta Companhia, durante o exercício de 2014.

2. DO CONTROLE FINANCEIRO

Os créditos recebidos pela Companhia durante o ano foram de saldo de lotes da extinta Codetins e Licitações realizadas por esta Companhia nos anos de 2013 e 2014.

As despesas foram paga obedecendo a legislação vigente, após prévia análise e emissão de parecer jurídica e com a liberação do controle interno.

Os pagamentos são efetuados através do Sistema de BB PAGUE do Banco Brasil. S.A., obtendo controle bancário dos pagamentos executados.

3. DAS LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Os processos de pagamentos foram analisados às fases de liquidação e pagamento da despesa sendo declarada a regularidade dos procedimentos licitatórios, dos Atos de dispensa e Inexigibilidade de Licitação, sendo que houve também acompanhamento com parecer da Diretoria Jurídica desta companhia.

TerraPalmas
Proc. nº 19910/15
Data 30.05.2015
Fl. 57
P



GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS CERTO DE VOCÊ

4. DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO

Todo procedimento realizado pelo Controle Interno em relação às análises dos processos de pagamento é realizado atendendo as normas legais assegurando a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais.

Os processos de pagamentos foram todos analisados de forma minuciosa, observando rigorosamente a procedência das despesas e montagem dos processos.

Estas análises foram realizadas previamente à liberação da despesa, seguindo criteriosamente às normas vigentes, quanto aos procedimentos de Liberação, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade. Cumprindo o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conformando a sua legitimidade e a correta aplicação dos recursos.

Durante o ano de 2014 foram realizadas pelo Controle Interno cerca de 275 análises em torno de 55 processos.

5. DO CONTROLE PATRIMONIAL

Em relação ao patrimônio verifica-se no Demonstrativo Contábil de bens Ativos por grupo – Acumulado que o valor corresponde aos bens patrimoniais desta companhia e estão em conformidade com o sistema de controle patrimonial interno realizado pela Coordenadoria de Administração.

6. DO CONTROLE DO ALMOXARIFADO

O almoxarifado desta companhia durante o ano de 2014 foi feito por controle manual, por ainda esta em fase de implantação e não havendo a necessidade de compras em grande quantidade e utilizando tudo que foi comprado, apresentando assim um saldo zerado. Em total conformidade com o controle contábil.



TerraPalmas
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

TerraPalmas
Proc. nº 19910/15
Data 30.06.2015
Fl. 58



7. DA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE

A frota que atendeu esta Companhia foi composta conforme abaixo: de 06 (seis) veículos sendo:

- 01 Moto Honda CG-JOB 150, Placa MWK-1438;
- 01 Moto Honda CG-JOB 150, Placa MWM-1359;
- 01 VW-GOL Power 1.8 AR e Direção Hidráulica Placa MWN-1648;
- 01 Camionete Ford Ranger Placa MVT 7254;
- 01 GM CELTA Ano 2003 Placa MVV 9087
- 01 D-20 ano 1989 Placa MVM 3752;

Em estado regular de conservação e nos quais foram realizados serviços de manutenção em caráter preventivo no valor de **R\$ 3.302,92** (três mil trezentos e dois reais e noventa e dois centavos).

01 VW-GOL Power 1.8 AR e Direção Hidráulica Placa MWN-1648.

02 (dois) veículos locado com a Marca Representações Comerciais conforme contrato nº 01/2013, segundo termo aditivo sendo:

- 01 Mitsubishi L200 Triton;
- 01 Volkswagen Voyage veículos.

8. DOS RECURSOS HUMANOS

As ações desenvolvidas durante o exercício pelo setor de recursos humanos foram de forma eficiente e priorizando a participação de todos os funcionários e servidores cedidos pelo Estado nas ações executadas.

O acompanhamento dos registros dos pontos, o controle desenvolvido foi considerado eficiente, sendo que o método adotado atendeu os objetivos esperados.



TerraPalmas
Companhia Imobiliária do Estado de Tocantins

TerraPalmas
Proc. nº 19810/15
Data 30.06.2015
Fl. 59
[Assinatura]

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS CERTO DE VOCÊ

Houve acompanhamento funcional em relação às férias, atestados de saúde, exames, admissão e demissão dos funcionários, seguindo a legislação pertinentes Estatuto de Servidor Publico e a CLT.

DAS CONTAS CONTÁBEIS

Os registros contábeis são feitos todos através do Sistema Tron informática, onde as contas contábeis foram acompanhadas priorizando os seus lançamentos até sua prestação em tempo hábil para a Secretaria da Fazenda que faz seu acompanhamento duas vezes ao ano. Foram analisadas todas as entradas e saídas obedecendo a Lei nº 6.404/93 e todos os princípios da contabilidade privada e pública em conformidade com a lei de licitações e contratos e a Lei de responsabilidade Fiscal.

0. AUDITORIA EXTERNA

foi firmado Termo de Contrato Nº 007/2015, em março de 2015, com o Auditor independente que ofereceu a proposta mais vantajosa e este por sua vez esta realizou os atos administrativos e elaborou um relatório minucioso em todas as áreas da companhia durante o exercício 2014, emitido Parecer com Ressalva e sobre as Demonstrações Contábeis.

Palmas – To, 29 de junho de 2015.

Dayune Lara Chaves Coelho

Chefe da Auditoria Interna

TerraFaimas
Proc. nº 19810/15
Data 30.06.2015
Fl. 60
③



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE TO

Certidão n.º: TO/2015/00003133
Nome: JENIFFER BARROS SANTOS CRUZ CPF: 915.557.011-91
CRC/UF n.º TO-003116/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.09.2015
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: LIVRO DIARIO Nº 02
Exercício: 2014

Confirme a existência deste documento na página www.crcto.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 915.557.011-91 Controle : 2874.4757.6326.7581

TerraPalmas
Proc. nº 19810115
Data 30/06/2015
Fl. 61


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 17300003221	CNPJ 17.579.560/0001-45
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA IMOBILIARIA DO ESTADO DO TO TERRAPALMAS	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D8.D4.D5.C6.8B.49.CE.65.77.C1.CB.9F.8F.0F.33.39.5C.C6.2C.34	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador	91555701191	JENIFFER BARROS SANTOS CRUZ: 91555701191	142175454785507823604 183348741431588966	25/08/2014 a 23/08/2017
Diretor	58614257104	ALEANDRO LACERDA GONCALVES: 58614257104	138163063793094852489 638500423360858147	06/03/2015 a 04/03/2018

NÚMERO DO RECIBO:

D8.D4.D5.C6.8B.49.CE.65.77.C1.CB.
9F.8F.0F.33.39.5C.C6.2C.34-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2015 às 08:41:44

E8.F5.17.CE.21.BF.CC.F8
AC.3F.16.82.34.5D.1A.D6

TerraPalmas

Proc. nº 198/015

Data 30/06/2015

Fl. 62

2



TerraPalmas

Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCE

ANEXO

Praça dos Girassóis, nº 03, prédio 03 - Palmas Tocantins - CEP: 77001-002

Tel.: + 55 63 3218-3381 / 3218-7304 - www.terrapalmas.to.gov.br



TerraPalmas

Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

TerraPalmas
Proc. nº 19810/15
Data 30/06/2015
Fl. 63

[Handwritten signature]

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCÊ

CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221

Ata da Segunda Assembléia Geral Ordinária da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 09 (nove) horas, na Praça dos Girassóis, Lote 003, Prédio 003, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-002, em Palmas – TO, sede da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, atendendo à convocação do Presidente do Conselho de Administração, Sr. **PARANOÁ FERREIRA BEDA**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.354, pág. 14, de 13 de abril de 2015; nº 4.355, pág. 19, de 14 de abril de 2015; e nº 4.356, pág. 29, de 15 de abril de 2015 e publicada também no Jornal do Tocantins nº 6423, pág. 8, de 14 de abril de 2015; nº 6424, pág. 7, de 15 de abril de 2015; e nº 6425, pág. 7, de 16 de abril de 2015, com a presença do representante do acionista majoritário o Governo do Estado do Tocantins, Procurador Geral do Estado do Tocantins, Dr. **Sérgio Rodrigo do Vale**, nomeado por meio do ATO nº 5 – NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, com a presença dos acionistas minoritários Hugo de Carvalho, Alberto Teixeira de Oliveira Teles e Nasser Yunes, com a presença dos **Membros do Conselho de Administração**, os senhores Paranoá Ferreira Beda e Cleomar Arruda Silva e dos **Membros do Conselho Fiscal**, os senhores José Humberto de Oliveira, Ana Lúcia Ferreira de Carvalho Miola e Luis Hildebrando Ferreira Paz, e também presente o Diretor Presidente da Companhia, Sr. **Aleandro Lacerda Gonçalves**, caracterizando assim a existência de “quorum” legal. Deu-se início à Assembleia sob a presidência do Dr. **Sérgio Rodrigo do Vale**, que sugeriu a designação da servidora, senhora **Suelen Christiane Milhomem da Silva Borges**, para secretariar a reunião. Não havendo, portanto, nenhuma objeção por todos os presentes, prosseguiu-se os trabalhos com a seguinte Ordem do Dia: I – **Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras desta Companhia, referente ao exercício de 2014;** II - **Outros assuntos de interesse da Companhia.** Abriu-se a sessão, tratando do **Item I**, conforme acima descrito, e colocou em apreciação as demonstrações financeiras do exercício de 2014, acompanhado do **Relatório da Diretoria, o Parecer do Conselho de Administração, o Parecer do Auditor Independente e o Parecer do Conselho Fiscal**, sendo estes com teor favorável à aprovação na íntegra, com ressalvas apenas no Parecer do Auditor Independente, do balanço financeiro referente ao exercício acima, e esta Assembléia Geral, após análise da matéria e embasada nos poderes que lhes confere o Art. 132, inciso I, bem como, nas conformidades exigidas pelo Art. 133 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, ratifica a aprovação por unanimidade dos presentes, em consonância com os Pareceres mencionados, não cerceando, portanto nenhuma oposição a esta matéria. O presidente solicitou que a secretária realizasse a leitura do próximo item a ser abordado, sendo: II - **Outros assuntos de interesse da Companhia.** O Sr. Hugo de Carvalho sugeriu que sejam enviados previamente os documentos a serem analisados na Assembléia Geral aos convocados para a reunião a fim de facilitar o entendimento para posterior aprovação. Sr. Hugo de Carvalho sugeriu também que seja definido o prazo de tolerância para aguardar todos os convocados para a reunião e que sejam solicitadas confirmações de presença dos convocados. Outra sugestão do Sr. Hugo de Carvalho é que as reuniões sejam gravadas. O acionista Nasser Yunes sugeriu que sejam inseridos na pauta de convocação das Assembléias Gerais todos os itens dos artigos 12 e 13 necessários de aprovação, quando possível. Nasser Yunes ressaltou ainda que, em caso de distribuição de dividendos, constem os resultados e valores a serem distribuídos aos acionistas. Foi determinado que o percentual a ser atribuído será de 100% (cem por cento) com base no Balanço Fiscal dos exercícios de 2013 e 2014. O acionista Alberto Teixeira de Oliveira Teles

[Handwritten signature]



TerraPalmas
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins

TerraPalmas
Proc. nº 1581015
Data 30/06/2015
Fl. 64



sugeriu que seja apresentado um quadro de vendas dos imóveis alienados e os resultados futuros. As sugestões apresentadas foram aprovadas por unanimidade. Após perguntar aos presentes se queriam acrescentar novos itens à pauta, não sendo apresentados outros assuntos a serem discutidos, o presidente da Assembleia Geral agradeceu a presença de todos e encerrou esta Assembleia e eu, **Suelen Christiane Milhomem da Silva Borges**, secretária designada, lavrei a presente Ata que, após lida e considerada conforme, segue assinada por mim e pelos demais presentes. Palmas - TO, 24 de abril de 2015. O texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, conforme consta às páginas nº 06 a 08 do Livro de Ata de Assembleia Geral Ordinária.

2º TABELIONATO

Sergio Rodrigo do Vale

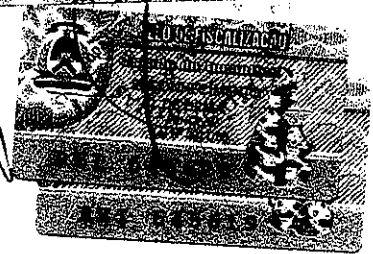
SERGIO RODRIGO DO VALE
Procurador Geral do Estado

2º TABELIONATO

Suelen Christiane Milhomem da Silva Borges

SUELEN CHRISTIANE MILHOMEM DA SILVA BORGES
Secretária Designada

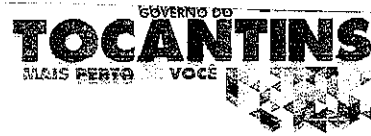
2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMÁSITO
Reconheço por "semelhança" as assinaturas indicadas de **SERGIO RODRIGO DO VALE**, **SUELEN CHRISTIANE MILHOMEM DA SILVA BORGES**. Dou fé, em Palmas/TO, 03 de junho de 2015.
Em Teste da verdade
Daychane Souza Azevedo
Escrivente
"Válido somente com o Belo de Ficança"



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICADO REGISTRO EM: 16/06/2015
SOB Nº: 17592589
Protocolo: 15/014305-2, DE 03/06/2015
Empresa: 173 0000322
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
146341



TerraPalmas
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins



Ofício N° 401/2015/TERRAPALMAS
SGD: 2015/99919/000874

Palmas - TO, 29 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro **MANOEL PIRES DOS SANTOS**
Presidente do Tribunal de Contas de Estado do Tocantins
Palmas - TO

TerraPalmas
Proc. n° 019810/2015
Data 30/06/2015
Fl. 03

Assunto: **Prestação de Contas Anual de 2014.**

Senhor Presidente,

Respeitando as disposições contidas na **alínea a, do Art. 39 e §1º, do Art. 45,** da **Resolução Normativa n° 002,** de 04 de dezembro de 2002 que aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e em observância à **Instrução Normativa n° 006/2003,** que dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da administração Direta e Indireta, submetemos a essa egrégia Corte de Contas a **Prestação de Contas Anual** desta Companhia, referente ao **exercício de 2014.**

Atenciosamente,

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

